

XII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2011-2012)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

Presidente: Ex. ma Sr. a Maria da Assunção Andrade Esteves

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos Rosa Maria da Silva Bastos de Horta Albernaz

SUMÁRIO

A Sr.ª Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 11 minutos.

Deu-se conta da entrada na Mesa do projecto de lei n.º 122/XII (1.ª) e da proposta de lei n.º 37/XII (1.ª).

Em conjunto, e com a presença do Governo, procedeuse a dois debates, um, sobre a Presidência polaca do Conselho da União Europeia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, e outro, sobre o relatório enviado pelo Governo sobre a participação de Portugal na União Europeia, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei

n.º 43/2006, de 25 de Agosto, bem como à apreciação do projecto de resolução n.º 155/XII (1.ª) — Relatório sobre «Portugal na União Europeia 2010» (Comissão de Assuntos Europeus), que foi aprovado. Usaram da palavra, a diverso título, para além do Sr. Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus (Miguel Morais Leitão) e, na qualidade de relator da Comissão de Assuntos Europeus, do Sr. Deputado Sérgio Sousa Pinto (PS), os Srs. Deputados Helena André (PS), Carlos Costa Neves (PSD), João Serpa Oliva (CDS-PP), Honório Novo (PCP), Ana Drago (BE), Vitalino Canas (PS) e José Manuel Rodrigues (CDS-PP).

Entretanto, procedeu-se à eleição de um membro para o Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa.

Foi discutida, na generalidade, e posteriormente aprovada, a proposta de lei n.º 35/XII (1.ª) — Estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais, em plena concorrência, no território nacional, bem como de serviços internacionais com origem ou destino no território nacional e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva 2008/6/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Fevereiro de 2008, tendo intervindo, além do Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Sérgio Monteiro), os Srs. Deputados Adriano Rafael Moreira (PSD), Catarina Martins (BE), Fernando Jesus (PS), Agostinho Lopes (PCP) e Hélder Amaral (CDS-PP).

A Câmara apreciou, em conjunto, o projecto de resolução n.º 123/XII (1.ª) — Institui o sobreiro como árvore nacional de Portugal (PSD, PS, CDS-PP, PCP, BE e Os Verdes), que foi aprovado, e a petição n.º 54/XII (1.ª) — Apresentada por Pedro Nuno Teixeira Santos e outros, solicitando à Assembleia da República que o sobreiro seja consagrado como a árvore nacional de Portugal, tendo proferido intervenções os Srs. Deputados Pedro Lynce (PSD), João Ramos (PCP), Luís Fazenda (BE), Miguel Freitas (PS), José Luís Ferreira (Os Verdes) e Abel Baptista (CDS-PP).

Foram aprovados os votos n.ºs 33/XII (1.ª) — De pesar pelo falecimento de Vaclav Havel (PSD, PS, CDS-PP e BE) e 34/XII (1.ª) — De pesar pelo falecimento de Cesária Évora (PSD, PS, CDS-PP, PCP, BE e Os Verdes), tendo, no final, sido guardado 1 minuto de silêncio.

Foi aprovado o 2.º orçamento suplementar da Assembleia da República para 2011.

Foi rejeitado o projecto de resolução n.º 156/XII (1.ª) — Cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 111/2011, de 28 de Novembro, que sujeita os lanços e sublanços das autoestradas SCUT do Algarve, da Beira Interior, do Interior Norte e da Beira Litoral/Beira Alta ao regime de cobrança de taxas de portagem aos utilizadores (PCP) [apreciação parlamentar n.º 5/XII (1.ª) (PCP)].

Na generalidade, foi aprovado o projecto de lei n.º 31/XII (1.ª) — Altera o Regime Jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos (BE).

Foram rejeitados os projectos de resolução n. os 158/XII (1.ª) (PCP) e 159/XII (1.ª) (BE) — Cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de Novembro, que regula o acesso às prestações do Serviço Nacional de Saúde por parte dos utentes no que respeita ao regime das taxas moderadoras e à aplicação de regimes especiais de benefícios [apreciação parlamentar n.º 6/XII (1.ª) (PCP)].

Na generalidade, foi aprovado o projecto de lei n.º 121/XII (1.ª) — Aprova o regulamento orgânico da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (PSD, PS e CDS-PP).

A Cấmara rejeitou os projectos de resolução n. os 146/XII (1.ª) — Alargamento do prazo de discussão pública do projecto de reorganização curricular (PCP) e 149/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo que alargue o prazo de discussão da proposta de reorganização curricular (BE) e aprovou os projectos de resolução n. os 147/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo a salvaguarda e valorização dos acervos dos extintos governos civis (PSD e CDS-PP) e 148/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo que proceda à abertura de uma nova fase de candidatura a bolsas de acção social escolar para estudantes que ingressam pela primeira vez no ensino superior e equacione um eventual reforço das verbas afectas aos auxílios de emergência (PSD e CDS-PP).

Na generalidade, foi rejeitado o projecto de lei n.º 66/XII (1.ª) — Antecipação da idade de reforma e aposentação por velhice, sem penalização, para trabalhadores com deficiência visual (BE).

Foi também rejeitado o projecto de resolução n.º 112/XII (1.ª) — Recomenda a implementação de um mecanismo de salvaguarda do valor salarial dos trabalhadores do Estado português no estrangeiro (PCP).

Em votação final global, foi aprovado o texto final, apresentado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, relativo à proposta de lei n.º 30/XII (1.ª) — Procede à terceira alteração à Lei n.º 63-A/2008, de 24 de Novembro, que estabelece medidas de reforço da solidez financeira das instituições de crédito no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira e da disponibilização de liquidez nos mercados financeiros.

Foi, ainda, aprovado, em votação final global, o texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à proposta de lei n.º 29/XII (1.ª) — Procede à sexta alteração ao Regulamento das Custas Processuais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34/2008, de 26 de Fevereiro.

Mereceu aprovação um parecer da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação autorizando um Deputado do PSD a prestar depoimento, como testemunha, em tribunal.

A Mesa informou a Câmara da caducidade do processo relativo à reapreciação do Decreto-Lei n.º 61/2011, de 6 de Maio, que regula o acesso e exercício da actividade das agências de viagem e turismo [apreciação parlamentar n.º 1/XII (1.ª) (PCP)].

Após ter formulado votos de boas-festas, a Sr.ª Presidente encerrou a sessão eram 12 horas e 47 minutos.

A Sr. a Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que está aberta a sessão.

Eram 10 horas e 11 minutos.

Srs. Deputados presentes à sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

Adriano Rafael de Sousa Moreira

Adão José Fonseca Silva

Afonso Gonçalves da Silva Oliveira

Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria

Ana Sofia Fernandes Bettencourt

Andreia Carina Machado da Silva Neto

António Carlos Sousa Gomes da Silva Peixoto

António Costa Rodrigues

António Egrejas Leitão Amaro

António Fernando Couto dos Santos

António Manuel Pimenta Prôa

António Pedro Roque da Visitação Oliveira

Arménio dos Santos

Bruno Jorge Viegas Vitorino

Bruno Manuel Pereira Coimbra

Carina João Reis Oliveira

Carla Maria de Pinho Rodrigues

Carlos Alberto Silva Gonçalves

Carlos António Páscoa Gonçalves

Carlos Eduardo Almeida de Abreu Amorim

Carlos Henrique da Costa Neves

Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes

Carlos Manuel dos Santos Batista da Silva

Cláudia Sofia Gomes Monteiro de Aguiar

Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte

Cristóvão Simão Oliveira de Ribeiro

Cristóvão da Conceição Ventura Crespo

Duarte Filipe Batista de Matos Marques

Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco

Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira

Elsa Maria Simas Cordeiro

Emídio Guerreiro

Emília de Fátima Moreira dos Santos

Fernando Luís de Sousa Machado Soares Vales

Fernando Mimoso Negrão

Fernando Nuno Fernandes Ribeiro dos Reis

Fernando Ribeiro Marques

Fernando Virgílio Cabral da Cruz Macedo

Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva

Hugo Alexandre Lopes Soares

Hugo José Teixeira Velosa

Hélder António Guerra de Sousa Silva

Joana Catarina Barata Reis Lopes

Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte

Jorge Paulo da Silva Oliveira

José Manuel Marques de Matos Rosa

José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro

José Manuel de Matos Correia

José Mendes Bota

João Bosco Soares Mota Amaral

João Carlos Figueiredo Antunes

João Manuel Lobo de Araújo

Laura Maria Santos de Sousa Esperança

Luís Filipe Montenegro Cardoso de Morais Esteves

Luís Filipe Valenzuela Tavares Menezes Lopes

Luís Manuel Morais Leite Ramos

Luís Pedro Machado Sampaio de Sousa Pimentel

Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira

Lídia Maria Bulcão Rosa da Silveira Dutra

Manuel Augusto Meirinho Martins

Manuel Filipe Correia de Jesus

Maria Clara Gonçalves Marques Mendes

Maria Ester Vargas de Almeida e Silva

Maria Francisca Fernandes Almeida

Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha

Maria José Quintela Ferreira Castelo Branco

Maria José Vieira Teodoro Moreno

Maria João Machado de Ávila

Maria Manuela Pereira Tender

Maria Paula da Graça Cardoso

Maria da Assunção Andrade Esteves

Maria da Conceição Alves dos Santos Bessa Ruão Pinto

Maria da Conceição Feliciano Antunes Bretts Jardim Pereira

Maria da Conceição Vaz Barroso Carloto Caldeira

Maria da Graça Gonçalves da Mota

Maria das Mercês Gomes Borges da Silva Soares

Maurício Teixeira Marques

Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho

Mário José Magalhães Ferreira

Mário Nelson da Silva Vaz Simões

Mónica Sofia do Amaral Pinto Ferro

Nilza Marília Mouzinho de Sena

Nuno Filipe Miragaia Matias

Nuno Miguel Pestana Chaves e Castro da Encarnação

Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra

Odete Maria Loureiro da Silva

Paulo Cardoso Correia da Mota Pinto

Paulo César Lima Cavaleiro

Paulo César Rios de Oliveira

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos

Paulo Jorge Simões Ribeiro

Paulo Miguel da Silva Santos

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão

Pedro Augusto Cunha Pinto

Pedro Augusto Lynce de Faria

Pedro Filipe dos Santos Alves

Pedro Manuel Tavares Lopes de Andrade Saraiva

Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos

Ricardo Augustus Guerreiro Baptista Leite

Rosa Maria Pereira Araújo Arezes

Sérgio Sousa Lopes Freire de Azevedo

Teresa de Andrade Leal Coelho

Teresa de Jesus Costa Santos

Ulisses Manuel Brandão Pereira

Valter António Gaspar de Bernardino Ribeiro

Vasco Manuel Henriques Cunha

Partido Socialista (PS)

Acácio Santos da Fonseca Pinto

Alberto Bernardes Costa

Alberto de Sousa Martins

Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes

Ana Maria Teodoro Jorge

Ana Paula Mendes Vitorino

António Fernandes da Silva Braga

António José Martins Seguro

António Manuel Soares Serrano

António Ramos Preto

Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho

Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca

Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão

Carlos Manuel Pimentel Enes

Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita

Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues

Elza Maria Henriques Deus Pais

Eurídice Maria de Sousa Pereira

Fernando Manuel de Jesus

Fernando Medina Maciel Almeida Correia

Fernando Pereira Serrasqueiro

Francisco José Pereira de Assis Miranda

Glória Maria da Silva Araújo

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Inês de Saint-Maurice de Esteves de Medeiros Vitorino de Almeida

Jacinto Serrão de Freitas

Jorge Lacão Costa

Jorge Manuel Capela Gonçalves Fão

José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro

José António Fonseca Vieira da Silva

José Carlos Correia Mota de Andrade

José Carlos das Dores Zorrinho

José Duarte Piteira Rica Silvestre Cordeiro

José Manuel Lello Ribeiro de Almeida

João Paulo Feteira Pedrosa

João Raul Henriques Sousa Moura Portugal

João Saldanha de Azevedo Galamba

Júlio Francisco Miranda Calha

Laurentino José Monteiro Castro Dias

Luís António Pita Ameixa

Luís Miguel Morgado Laranjeiro

Luísa Maria Neves Salgueiro

Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro

Manuel José de Faria Seabra Monteiro

Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira

Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos

Maria Antónia Moreno Areias de Almeida Santos

Maria Gabriela da Silveira Ferreira Canavilhas

Maria Helena dos Santos André

Maria Hortense Nunes Martins

Maria Isabel Coelho Santos

Maria Isabel Solnado Porto Oneto

Maria Odete da Conceição João

Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina

Miguel João Pisoeiro de Freitas

Mário Manuel Teixeira Guedes Ruivo

Nuno André Araújo dos Santos Reis e Sá

Nuno André Neves Figueiredo

Paulo Alexandre de Carvalho Pisco

Paulo Jorge Oliveira de Ribeiro Campos

Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves

Pedro Manuel Dias de Jesus Marques

Pedro Manuel Farmhouse Simões Alberto

Renato Luís de Araújo Forte Sampaio

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz

Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos

Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo

Sérgio Paulo Mendes de Sousa Pinto

Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos

Vitalino José Ferreira Prova Canas

Partido Popular (CDS-PP)

Abel Lima Baptista

Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes

Altino Bernardo Lemos Bessa

Artur José Gomes Rêgo

Inês Dória Nóbrega Teotónio Pereira Bourbon Ribeiro

José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro

José Helder do Amaral

José Lino Fonseca Ramos

José Manuel de Sousa Rodrigues

João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo

João Manuel de Serpa Oliva

João Paulo Barros Viegas

João Pedro Guimarães Gonçalves Pereira

João Rodrigo Pinho de Almeida

Manuel Fialho Isaac

Maria Margarida Avelar Santos Nunes Marques Neto

Michael Lothar Mendes Seufert

Nuno Miguel Miranda de Magalhães

Raúl Mário Carvalho Camelo de Almeida

Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia Teresa Margarida Figueiredo de Vasconcelos Caeiro Teresa Maria de Moura Anjinho Tomás Ruivo Vera Lúcia Alves Rodrigues

Partido Comunista Português (PCP)

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes
António Filipe Gaião Rodrigues
Artur Jorge da Silva Machado
Bernardino José Torrão Soares
Francisco José de Almeida Lopes
Jerónimo Carvalho de Sousa
José Honório Faria Gonçalves Novo
João Augusto Espadeiro Ramos
João Guilherme Ramos Rosa de Oliveira
Miguel Tiago Crispim Rosado
Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa
Paulo Miguel de Barros Pacheco Seara de Sá
Rita Rato Araújo Fonseca

Bloco de Esquerda (BE)

Ana Isabel Drago Lobato
Catarina Soares Martins
Francisco Anacleto Louçã
João Pedro Furtado da Cunha Semedo
Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda
Maria Cecília Vicente Duarte Honório
Mariana Rosa Aiveca
Pedro Filipe Gomes Soares

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia José Luís Teixeira Ferreira

- A Sr.ª **Presidente**: Sr.ªs e Srs. Deputados, antes de mais, peço ao Sr. Secretário que dê conta do expediente.
- O Sr. **Secretário** (Paulo Batista Santos): Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidos pela Sr.ª Presidente, o projecto de lei n.º 122/XII (1.ª) Garante o acesso de todas as mulheres à Procriação Medicamente Assistida (PMA) e regula o recurso à maternidade de substituição, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 32/2006, de 26 de Julho, alterada pela Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro (BE), que baixou à 9.ª Comissão, e a proposta de lei n.º 37/XII (1.ª) Segunda alteração à Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, que aprova o enquadramento do orçamento da Região Autónoma dos Açores (ALRAA), que baixou à 5.ª Comissão.

Em termos de expediente, é tudo, Sr.ª Presidente.

A Sr.ª **Presidente**: — Sr.ª e Srs. Deputados, vamos entrar na ordem dia, que se inicia com dois debates conjuntos, e com a presença do Governo, um, sobre a Presidência polaca do Conselho da União Europeia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, e, outro, sobre o

relatório enviado pelo Governo sobre a participação de Portugal na União Europeia, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, e ainda com a apreciação do projecto de resolução n.º 155/XII (1.ª) — Relatório sobre «Portugal na União Europeia 2010» (Comissão de Assuntos Europeus).

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus.

O Sr. **Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus** (Miguel Morais Leitão): — Sr.ª Presidente, Srs. Deputados: Em nome do Governo, cabe-me efectuar o balanço sobre a actividade da União Europeia no semestre que agora termina, o qual coincidiu com a Presidência polaca do Conselho da União Europeia.

A Polónia integra o segundo período de presidências formado após a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, conjuntamente com a Dinamarca, que iniciará a sua presidência no próximo dia 1 de Janeiro, e com Chipre, que assumirá a presidência no 2.º semestre de 2012.

Foram identificadas três grandes prioridades para esta Presidência — a integração europeia como motor de crescimento económico; uma Europa segura nas áreas da alimentação, da energia e da defesa; uma Europa beneficiária da abertura ao exterior —, mas os últimos seis meses foram, sobretudo, marcados pela crise económica e financeira. Ainda que parte importante dos trabalhos tenha sido conduzida pelo Conselho Europeu e pelo seu Presidente, a Polónia apoiou activamente todos os desenvolvimentos.

A coordenação das políticas económicas e o reforço da governação assumiram, neste contexto, grande prioridade. Durante este semestre, houve três reuniões importantes de chefes de Estado e de governo da zona euro — em Julho, em Outubro e em Dezembro —, que sucessivamente foram completando o quadro de medidas para responder à crise das dívidas soberanas. Foram reforçados os instrumentos de estabilidade existentes, aprofundada a governação económica, decidido um novo programa de assistência financeira para a Grécia e tomadas medidas para restaurar a confiança e a liquidez no sector bancário.

Embora não sendo membro da zona euro, a Polónia empenhou-se activamente e concluiu as negociações que conduziram à adopção do pacote legislativo de reforço da governação económica, vulgarmente denominado «six pack». As negociações foram difíceis e exigiram esforços importantes de todas as partes. A sua adopção representa um reforço significativo do Pacto de Estabilidade e Crescimento e cria um novo mecanismo para controlo e correcção dos desequilíbrios macroeconómicos, dotando a União de uma supervisão mais rigorosa e credível das políticas económicas e orcamentais.

Recordo que o denominado «six pack» inclui seis actos legislativos, quatro relativos às questões orçamentais, que contemplam uma ampla reforma do Pacto de Estabilidade e Crescimento, e dois novos regulamentos com vista a detectar, corrigir e sancionar os desequilíbrios macroeconómicos.

É na sequência deste pacote que se insere o compromisso de analisar rapidamente as novas propostas sobre governação económica apresentadas pela Comissão Europeia em 23 de Novembro último, para que possam ser aplicadas no próximo ciclo orçamental. Trata-se de duas propostas de regulamentos que visam o reforço da supervisão na zona euro: uma, que se aplicará aos países do euro que se encontrem em procedimento de défice excessivo; e outra, que reforça a supervisão económica e orçamental nos países confrontados com dificuldades em matéria de estabilidade financeira e orçamental. Tudo isto se destina, afinal, a aprofundar o projecto europeu em torno da moeda única, e os trabalhos que dão sequência à declaração dos chefes de Estado ou de governo da zona euro de 8 de Dezembro inserem-se neste aprofundamento.

Deixo algumas palavras sobre estes trabalhos de preparação do denominado «pacto orçamental».

Esta semana teve lugar a primeira reunião técnica. O objectivo destes trabalhos é transpor para linguagem jurídica as decisões da cimeira. Assim sendo, antecipa-se um acordo rápido, que deverá ser depois ratificado pelos Estados-membros de acordo com as suas normas internas. Em Portugal, este acordo será apresentado nesta Assembleia para aprovação.

A Presidência polaca empenhou-se também na preparação do próximo semestre europeu, tendo contribuído para antecipar para Novembro a apresentação da análise anual de crescimento.

Em paralelo com as medidas sobre governação económica, foram também alcançados progressos no domínio da regulação financeira. Sublinho o acordo alcançado sobre o regulamento relativo às vendas a descoberto e a certos aspectos dos *credit-default swaps* (CDS) que visa melhorar a monitorização e a

transparência destas operações. Sublinho também a adopção pelo Conselho da directiva sobre a supervisão dos conglomerados financeiros, que visa preencher as lacunas existentes,

Permito-me ainda destacar os avanços que tiveram lugar neste semestre nas discussões sobre as seguintes propostas: transposição para a legislação comunitária dos acordos Basileia III, sobre requisitos de liquidez, de capital e de endividamento dos bancos; sistema de garantia de depósitos e sistema de indemnização a investidores, visando dar mais protecção aos consumidores, aos depositantes e aos investidores; e, finalmente, a taxa sobre as transacções financeiras.

Outro grande tema que marcou a Presidência polaca foi o início das discussões relativas ao futuro quadro financeiro plurianual para o período 2014-2020, cuja negociação deverá prolongar-se ao longo do ano de 2012. As negociações começaram com a apresentação da proposta global para o quadro financeiro a 29 de Junho. Durante o último trimestre, foram sendo apresentadas propostas para as políticas sectoriais, nomeadamente a coesão, a agricultura, a investigação e as infra-estruturas.

O objectivo da Presidência polaca não foi fechar qualquer um dos pontos, mas passar o *dossier* mais sistematizado à presidência dinamarquesa. Notou-se genericamente uma divisão em três grupos de Estados-membros: os contribuintes líquidos a insistirem na restrição do volume orçamental; os defensores do orçamento forte a favor das propostas da Comissão; os contribuintes líquidos moderados preferem tomar posições mais ou menos conciliatórias em defesa das políticas comuns. As grandes divisões recaem, como era esperado, no volume global do orçamento e na dimensão financeira nas rubricas de despesa mais solidária e mais importantes, como a coesão e a Política Agrícola Comum (PAC).

Portugal considera que o papel do orçamento comunitário deve ser valorizado na actual crise. A política de coesão é particularmente importante, quer pelo efeito anticíclico quer pela importância que tem para o desenvolvimento do nosso País, incluindo em todas as áreas prioritárias da estratégia Europa 2020. Temos procurado, nesta negociação, alianças e apoios noutros Estados-membros, com realce para o trabalho realizado no seio do grupo denominado «amigos da coesão». Para Portugal, como para todo este grupo de 13 países, é importante garantir as melhores condições de aplicação da política regional e de coesão, incluindo maior flexibilidade programática e territorial. A atenção às regiões com especificidades permanentes, como sejam as regiões ultraperiféricas, constitui, para nós, uma prioridade permanente.

Quanto à Política Agrícola Comum, a Comissão adoptou, em Outubro, o pacote legislativo para o pós-2013 e o debate tem dado especial relevância aos pagamentos directos e à política de desenvolvimento rural. Neste contexto, Portugal apoia fortemente o princípio da convergência dos pagamentos directos entre Estadosmembros. Todavia, o nível de convergência proposto é insuficiente face à necessidade de reequilibrar as condições de concorrência entre os agricultores dos diferentes países. Deve haver um equilíbrio entre os ritmos e a intensidade de convergência entre Estados-membros e dentro dos Estados-membros para salvaguardar a situação concorrencial dos produtores agrícolas.

O relançamento do mercado interno foi particularmente importante para a Presidência polaca. A declaração de Cracóvia de Outubro definiu um compromisso das instituições comunitárias e dos Estados-membros que constitui um roteiro para os próximos passos concretos. Nesta área, a presidência apostou no *dossier* da patente, pretendendo um acordo até ao final do ano que está na fase final de negociação. Portugal apoiou o compromisso que poderá conferir-lhe, em conjunto com a Eslovénia, a sede do centro de mediação e arbitragem.

No que se refere às relações externas, destacava-se nas prioridades da Presidência a importância central atribuída à parceria oriental e ao aprofundamento, neste quadro, das relações da União com os seus vizinhos de Leste. Neste contexto, a cimeira da Parceria Oriental realizada em Varsóvia foi uma oportunidade para a União renovar o seu compromisso com os parceiros de Leste e incentivar a cooperação sectorial e o papel da sociedade civil nos processos de reforma e de democratização.

Quanto ao alargamento, a Presidência tinha como objectivo a assinatura do tratado de adesão com a Croácia, o que veio a acontecer no passado dia 9 de Dezembro. O processo de ratificação irá agora prosseguir para que a Croácia possa aderir formalmente à União em 1 de Julho de 2013.

Quero ainda referir-me a três outros assuntos, cujos resultados merecem referência.

A Presidência polaca conseguiu ultrapassar a minoria de bloqueio que impediu a aprovação do regulamento relativo à distribuição de géneros alimentícios às pessoas mais necessitadas da União. A proposta vigorará, em 2012 e 2013, com um financiamento comunitário de 500 milhões de euros por ano. Esta

solução satisfaz a grande maioria dos Estados-membros, que, tal como Portugal, defendem a continuidade do programa pelo seu impacto no apoio aos mais desfavorecidos.

Foi aprovado o aumento das taxas de co-financiamento nos fundos estruturais de coesão, no Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e no Fundo Europeu das Pescas, em cerca de 10 pontos percentuais e até ao final de 2013. Como consequência, assistir-se-á a uma redução da contrapartida pública nacional, permitindo resolver um dos factores de bloqueamento da execução dos projectos com apoio comunitário.

Destaco, finalmente, o resultado muito positivo obtido por Portugal nas recentes negociações das pescas.

Em resumo, e apesar de todas as dificuldades resultantes da crise financeira, este semestre traduziu-se num conjunto de medidas que reforçam a confiança: confiança na moeda única, através de medidas que melhoram a governação económica; confiança na perspectiva de crescimento, com o aumento das taxas de comparticipação, os avanços da patente europeia e também com o novo quadro financeiro; e confiança na própria União, com passos concretos no alargamento, provando que o projecto europeu continua a ter sentido para a maioria dos povos europeus.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.^a **Presidente**: — Peço a todos os oradores que tentem intervir dentro do tempo previsto no Regimento.

A Mesa regista as inscrições da Sr.ª Deputada Helena André, do PS, para pedir esclarecimentos ao Sr. Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, e do Sr. Deputado Sérgio Sousa Pinto, enquanto relator da Comissão de Assuntos Europeu, para apresentar o relatório.

Antes de dar a palavra a um destes Srs. Deputados, informo que decorre na Sala D. Maria a eleição de um membro para o Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa e que as urnas estão abertas até 5 minutos após o encerramento desta sessão plenária.

Dou conta que o Sr. Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus não dispõe de tempo para responder, mas há uma valia política autónoma do pedido de esclarecimento e, se a Sr.ª Deputada quiser fazê-lo, não vou negar essa possibilidade.

Tem a palavra, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª **Helena André** (PS): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, Sr.ª Secretária de Estado dos Assuntos Europeus e da Igualdade, gostaria, em primeiro lugar, de agradecer o relato que o Sr. Secretário de Estado acabou de fazer, mas a realidade com que, actualmente, nos defrontamos na Europa é que, de facto, vamos andando de cimeira em cimeira e não vemos os resultados dessas cimeiras terem um impacto real nas necessidades dos Estados e a resposta às consequências da crise financeira.

A última cimeira resultou na divisão da União Europeia, pois deixámos de trabalhar a 27 e passamos a trabalhar a 26 membros, com as consequências que daí advêm para algo que para Portugal tem de ser essencial, que é a salvaguarda do método comunitário.

Gostava que o Sr. Secretário de Estado, apesar de já não dispor de tempo para responder, reflectisse sobre a forma como o Governo português salvaguarda o método comunitário, em detrimento do método intergovernamental, que, sabemos, traz poucos benefícios aos países mais pequenos.

A segunda resposta desta cimeira foi a de institucionalizar a austeridade. Tivemos uma resposta nula em relação às questões da economia, em relação às questões do emprego e em relação aos instrumentos de confiança fundamentais, confiança não só dos mercados na capacidade de a Europa ter uma resposta colectiva e solidária — a cimeira não nos disse nada sobre os *eurobonds*, conhecemos a posição titubeante do Governo português sobre esta matéria — mas também em relação à confiança dos cidadãos no projecto europeu.

Continuamos a precisar urgentemente de um contrato social para o crescimento e para o emprego e, por isso, não conseguimos restaurar a confiança, facto que não pode ser realizado através de mais disciplina, mais sanções automáticas e mais fiscalização.

A Europa tem de entrar numa fase de maior transparência, de mais solidariedade e de mais democracia. Isto tem a ver com uma segunda preocupação que gostaria de expressar, e que o Sr. Secretário de Estado também abordou, relacionada com as perspectivas financeiras.

Solidariedade, transparência e democracia estão na base deste debate. Este é um pacote importante para a coesão económica e social, mas é um pacote onde existe uma série de questões muito importantes, que são os condicionalismos macroeconómicos. Qual é a posição de Portugal relativamente ao equilíbrio entre os dois pilares para a política agrícola comum? Qual é a posição em relação à criação de uma nova região intermédia? E, sobretudo, qual a capacidade de o Governo português, num ambiente geral negativo, poder ter sucesso com as suas prioridades de negociação?

A Sr.^a **Presidente**: — Queira terminar, Sr.^a Deputada.

A Sr.ª **Helena André** (PS): — Como pode potenciar o grupo da coesão, não só em relação às perspectivas financeiras, mas também em relação à solidariedade para com as questões económicas e macroeconómicas.

Sr. Secretário de Estado, continuo sem perceber por que razão o Governo passou um atestado de incompetência à Administração Pública portuguesa que tem feito a gestão dos fundos estruturais ao criar uma comissão de acompanhamento externa, com peritos europeus, para o seguimento do actual quadro comunitário. A nossa Administração Pública não merece esses atestados de incompetência!

Aplausos do PS.

A Sr.ª Presidente: — Dou a palavra ao Sr. Deputado Sérgio Sousa Pinto para apresentar o relatório...

A Sr.ª Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade (Teresa Morais): — Sr.ª Presidente, tínhamos a informação que a Sr.ª Presidente cederia 1 minuto ao Sr. Secretário de Estado para responder. Não sei se a Sr.ª Presidente mantém essa oferta.

A Sr.^a **Presidente**: — A oferta não é minha, mas do Grupo Parlamentar do PS.

A Sr.ª Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade: — Então, pergunto ao Partido Socialista se mantém a cedência de 1 minuto. É que o PSD e o CDS podem também ceder 1 minuto e o Sr. Secretário de Estado fica com tempo positivo.

Pausa.

A Sr.ª Presidente: — Está concedido, Sr.ª Secretária de Estado.

Tem, então, a palavra o Sr. Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus.

O Sr. **Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus**: — Sr.ª Presidente, Sr.ª Deputada Helena André, em 30 segundos, vou tentar desafiar ao máximo o meu poder de síntese.

Sr.ª Deputada, talvez me concentrasse nas suas perguntas muito concretas sobre as perspectivas financeiras para lhe dizer que, relativamente às condicionalidades macroeconómicas, Portugal tem demonstrado a sua oposição; quanto às regiões intermédias, também temos manifestado reservas; e, relativamente ao grupo da coesão, temos manifestado vontade de reforçar e de participar activamente tendo sido mesmo promotores de uma das reuniões deste grupo da coesão — consideramos fundamental que os 13 países amigos da coesão se unam nestas negociações do próximo quadro comunitário.

Relativamente à importância da comissão de acompanhamento, a que a Sr.ª Deputada se referiu no final, é uma comissão que se destina a apoiar o Governo na utilização dos canais em Bruxelas. Como sabe, é uma comissão de apoio ao Ministro das Finanças e destina-se a apoiar a utilização, em Bruxelas, dos fundos comunitários. Não substitui, de maneira nenhuma, os grupos de trabalho das comissões e as direcções-gerais portuguesas, que têm feito um belíssimo trabalho nesta matéria.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.ª **Presidente**: — Para apresentar o relatório da Comissão de Assuntos Europeus, tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Sousa Pinto, na qualidade de relator da Comissão.

O Sr. **Sérgio Sousa Pinto** (PS): — Sr.ª Presidente: Este relatório dá cumprimento à exigência constitucional e legal de o Governo prestar contas à Assembleia relativamente à participação de Portugal na União Europeia. Este relatório, infelizmente, não é, mas podia ser, um documento de referência deste Parlamento. Constitui uma oportunidade privilegiada de análise, de acompanhamento, de escrutínio político, mas é um documento que não reúne condições para corresponder a esta expectativa.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. **Sérgio Sousa Pinto** (PS): — Talvez seja a oportunidade de solicitar ao Governo que, de futuro, se dispensasse de enviar para esta Casa extensos elencos de informação pouco tratada, sem prioridades, sem uma avaliação crítica, que dificulta que o escrutínio feito pela Assembleia da República esteja à altura da importância de um documento desta natureza, que respeita ao ano de 2010 e vem razoavelmente fora de tempo, em virtude das peripécias políticas que marcaram o ano de 2011. Em todo o caso, não podemos dispensar-nos de, neste contexto, fazer uma curta reflexão sobre o que está a ocorrer na Europa.

Em primeiro lugar, ocorre dizer que, como lembrou, há pouco, Jacques Delors, os países da periferia têm sido incapazes, no seu conjunto, de contrapor à narrativa do Banco Central Europeu e do banco central alemão uma perspectiva própria e uma alternativa clara à lógica dominante na estratégia colectiva de saída da crise.

A primeira interrogação que importa fazer aqui é como é possível contribuir para a construção dessa visão clara, quando nós próprios somos intelectualmente colonizados pelo pensamento do Banco Central Europeu e do banco central alemão;...

Vozes do PS: - Muito bem!

O Sr. **Sérgio Sousa Pinto** (PS): — ... quando nós próprios não aceitamos, diante das evidências mais gritantes, questionar a validade, nas actuais circunstâncias, da sacrossanta independência dos bancos centrais, da prioridade do combate à inflação num contexto de enormes desafios colocados ao crescimento, em que o conjunto se prepara para se precipitar colectivamente na recessão. Essa é a grande interrogação.

Há, de facto, um elemento de irrealidade nestes tempos que vivemos, neste processo lento e contínuo de desagregação que está a ocorrer na Europa. É legítimo que nos perguntemos como é isto possível, como é possível que tenhamos chegado realmente a este ponto.

Assistimos, há dias, a um episódio lamentável entre o Reino Unido e a França. Se as condições dos mercados se agravarem e a cacofonia comunitária se intensificar, porventura, poderemos presenciar um episódio semelhante entre a França e a Alemanha e não nos equivoquemos sobre isso. Será o fim da União Europeia. Será o fim do processo europeu. Tudo isto em nome de quê? Como vai a posteridade compreender as razões que ditaram o declínio desta extraordinária e tão ambiciosa construção?

Vozes do PS: - Muito bem!

O Sr. **Sérgio Sousa Pinto** (PS): — O pensamento dominante estabelece que o segredo da superação da crise está nas políticas de austeridade económica violenta, impostas à periferia pobre. Temos de nos interrogar por que razão recai sobre nós essa contribuição desproporcionada para sairmos da crise. Seremos mais responsáveis que outros pela crise, como certos querem fazer crer, num discurso moralista e antieconómico?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. **Sérgio Sousa Pinto** (PS): — Temos nós mais instrumentos que os outros para resolver a crise? A resposta é muito simples: nós ficámos com este quinhão desproporcionado dos sacrifícios que têm de ser feitos para sair da crise, porque não temos escolha, não temos alternativa, não temos poder, influência e, sequer, uma visão política, como dizia e como aspirava Jacques Delors.

Por isso, somos colonizados por esta narrativa que nos impõe uma solução que não nos serve.

Daqui a 15 anos — e, Sr.ª Presidente, vou terminar, dispensando-a de me chamar à ordem —, terá transcorrido o tempo suficiente para que possamos fazer um balanço, depois das políticas de austeridade, depois da cura de empobrecimento a que seremos sujeitos, nessa altura, poderemos, então, avaliar quem monopolizou as vantagens da moeda única. Repito: quem monopolizou as vantagens da moeda única!

Vozes do PS: - Muito bem!

O Sr. **Sérgio Sousa Pinto** (PS): — Talvez, nessa altura, seja possível ver que, ao contrário do discurso moral, não poderíamos ter feito muito melhor, porque o sistema, tal como está montado, é um sistema em que há vencedores e perdedores sistémicos.

Aplausos do PS.

A Sr. a Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Costa Neves.

O Sr. **Carlos Costa Neves** (PSD): — Sr.ª Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.ª e Srs. Deputados: Dividirei a minha intervenção em duas partes, dada a forma como está organizado o debate.

Começando por Portugal na União Europeia em 2010, é óbvio que, em consequência das vicissitudes políticas do ano que agora termina, chegando a este debate relativo a 2010 no final de 2011, resulte evidente o anacronismo.

Contudo, gostaria de sublinhar que este relatório é o único documento do género, que procura concentrar toda a acção do País em matéria europeia, no ano anterior.

A sua discussão pode ser politicamente relevante, desde que — sublinho, desde que — se siga outra metodologia no seu debate. Que se façam, por exemplo, audições prévias, na preparação para o debate em Plenário, na Comissão de Assuntos Europeus. A não ser assim, tudo se resumirá ao mero cumprimento de uma praxe vazia de sentido.

Quanto à Presidência polaca, esta é uma boa oportunidade para avaliar a evolução recente da União Europeia no período mais conturbado da sua história de meio século. Mais conturbado, logo, mais exigente.

Gostaria de começar por uma consideração prévia: a reafirmação de que a União Europeia foi, é e tem todas as condições para ser, quer para Portugal, quer para a Europa, quer para o mundo, o elemento essencial que tem sido.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Sr. Carlos Costa Neves (PSD): — Temos, pois, de contribuir, activa e construtivamente, para ultrapassar esse momento mais exigente da sua história. Para fazer isso, não podemos, obviamente, ignorar a questão, mas também não a podemos simplificar. Temos de saber sair da «espuma» que não faz história. E aqui é de assinalar que há muito dedo em riste, muitas falsas evidências, muitos pressupostos errados, muita lamúria e muito pessimismo — e já ouvimos nesta Sala algum. E demasiadas visões maniqueístas: os bons e os maus. Nós, naturalmente, os bons, os outros, naturalmente, os maus. Os bons interesses e os maus interesses: nós, naturalmente, com os bons interesses; os outros, naturalmente, com os maus interesses; nós com direito a afirmarmos os nossos interesses, os outros sem direito a afirmarem os seus interesses.

Saibamos deter-nos no essencial. A actual crise tem razões evidentes, que devemos recordar sempre: há um ajuste de poderes, a nível global; na União Europeia, a insustentável leveza do euro europeu levou-nos a esta situação, uma espécie de pecado original; e, em Portugal, faltou competitividade na economia, a que se associa uma dívida insustentável. E há responsáveis por essa situação — os responsáveis já falaram nesta Sala, nesta manhã.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Carlos Costa Neves (PSD): — Há, sobretudo, associado a tudo isto, uma enorme crise de confiança, uma crise de confiança que é geral, entre Estados-membros e entre aqueles Estados que participam neste mundo global (e são todos eles), e há mesmo desconfiança a nível individual.

A União Europeia reagiu tarde e o ritmo de reacção nem sempre tem sido o desejável, é verdade. Mas também é verdade que está a resolver o urgente. Está a contribuir para reestabelecer a confiança; definiu mecanismos para o euro, de sustentação do euro, que estavam previstos desde 1989 pelo Relatório Delors; avançou nos mecanismos de governação económica previstos na União Económica e Monetária.

O Banco Central Europeu (BCE), embora tenha um caminho estreito, tem tido uma acção criativa que o levou, ao abrigo da possibilidade que tem de defender a estabilidade de preços, a intervir no mercado secundário e, já esta semana, a decidir possibilitar a necessária liquidez, com juros de 1%, no valor de 500 000 milhões de euros, à banca europeia.

Tudo isto foi aprovado, por unanimidade, pelos 27 Estados-membros, com uma única excepção, quanto à união orçamental, conhecido que é o problema com o Reino Unido. Reino Unido que tem a sua libra, quer preservar a sua libra e, portanto, entrou em evidente conflito de interesses com a construção do euro.

Com a adopção destas medidas e de outras de ordem institucional, de que distingo a necessidade de mais método comunitário, mais intervenção das instituições puramente supranacionais da União Europeia, como a Comissão, o Parlamento Europeu ou o Tribunal de Justiça, com mais espaço para o BCE, que tem de ser um banco central como os outros bancos centrais, associado à recondução do Conselho ao seu lugar, à sua função de supervisão, com tudo isto, o urgente estará feito. E fica a faltar ainda o reverso da medalha, aquilo que diria o importante: a competitividade, o crescimento, o emprego e a coesão. A coesão faz parte da natureza da União Europeia, é um dos seus princípios, um dos seus valores.

Distingo a acção da Presidência polaca, porque cumpriu a sua função, entrega o testemunho a contento. Foi durante a sua presidência que se definiram os instrumentos de disciplina orçamental e de sustentação do euro. Deu bom caminho à preparação das perspectivas financeiras 2014-2020 e regulamentou os fundos, a partir da iniciativa da Comissão, para esse próximo período. E distingo o contributo que deu para a discussão e para a adopção de um imposto sobre as transacções financeiras, que dê verdadeiros recursos próprios ao orcamento da União Europeia.

Está, portanto, no bom caminho. Um caminho que tem de ser prosseguido, agora, pela Presidência dinamarquesa, que distinguiu o crescimento como a sua principal prioridade, ao mesmo tempo que o Conselho Europeu, já agendado para 31 de Janeiro, será dedicado à questão do emprego.

É bom que saibamos sair desta crise. É o que importa a Portugal, à Europa e ao mundo. É o que importa saber-fazer, saber-fazer com que, tal como nas outras crises no passado, a União Europeia possa sair desta, reforçada na sua resposta aos desafios que tem.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr. a Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Serpa Oliva.

O Sr. João Serpa Oliva (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.ª e Srs. Deputados: Debatemos hoje, em Plenário, a Presidência polaca do Conselho da União Europeia. Foi um semestre extremamente difícil, de grande turbulência política, económica, financeira e social na União Europeia. Mas isso não nos impede de realçar que, pela primeira vez, a Polónia assumiu este importante desafio na sua história, completando assim uma fase do seu processo de integração, mostrando competência, rigor e vocação europeia.

As prioridades da Presidência polaca passaram pelo crescimento económico europeu, pelas negociações financeiras depois de 2013, para o aprofundamento do mercado único, e pelo reforço da dimensão externa e de segurança da União Europeia. Foram objectivos bem traçados e de orientação certa, embora de frágil execução no contexto europeu que os Estados-membros actualmente atravessam.

A divisão enfraquece-nos quando lidamos com o resto do mundo, altamente competitivo e em plena marcação de agenda e de estratégias.

A salvaguarda do método comunitário e, em particular, do papel da Comissão é, para nós — como é para a Polónia —, uma virtude na permanente criação dos equilíbrios necessários entre pequenos, médios e grandes Estados, entre periferias e centro, entre os mais ricos e os menos ricos. O esvaziamento das instituições comunitárias tem um preço demasiado alto para países como Portugal e devemos continuar a bater-nos pela sua centralidade.

Sem crescimento económico e sem criação de emprego, fica a coesão europeia minada, como ficam também seriamente diminuídas as sociedades alvos de duríssimos planos de austeridade financeira.

Na Europa, como em Portugal, esta deve ser a prioridade máxima da estratégia política: criar riqueza e gerar emprego.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **João Serpa Oliva** (CDS-PP): — Não deixamos de meditar sobre o facto de existirem países que, há muitos anos, fazem esforços de adaptação política, económica e social, no sentido de fazerem parte do nosso projecto europeu, por saberem que é um projecto de desenvolvimento, de segurança e de paz, por se reverem nos seus valores democráticos e humanistas.

Vale a pena meditarmos no risco de se perder o que foi conquistado durante as últimas décadas, de se perder um espírito de progressiva coesão, mesmo que pautado por diferenças nacionais.

Vale a pena reflectir sobre o umbiguismo exacerbado de uma Europa que teima em não perceber que a sua singularidade lhe vale de muito pouco se não for capaz de influenciar politicamente regiões na sua vizinhança.

Sr.ª Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Por tudo isto, e certamente por muitos outros factores, permitam-me que termine reforçando uma dupla vocação desta Europa que tanto nos deu e que, estou certo, muito nos dará ainda. Uma vocação que alie crescimento económico à paz social; uma vocação que ligue robustez económica à força política da sua acção externa.

Assim será ditado o sucesso da construção europeia.

Bem hajam!

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

A Sr.ª Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr.ª Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Da agenda da nossa reunião de hoje, consta, aparentemente, a avaliação da Presidência polaca da União Europeia. E pergunto: qual Presidência polaca? Houve alguma Presidência polaca da União Europeia, Sr. Secretário de Estados? Ela existiu, de facto?

Vamos ser claros, Sr.ª Presidente e Sr. Secretário de Estado. A verdadeira dimensão das presidências rotativas já não existe, foi destruída pelas alterações introduzidas no Tratado. Como dissemos na altura, se ainda não houve uma extinção formal das presidências semestrais, as alterações do Tratado de Lisboa retiraram-lhes todo o conteúdo e toda a credibilidade política.

Assim, em vez de avaliarmos, hoje, uma presidência polaca politicamente irrelevante, interessa concentrar atenções numa efectiva e permanente «presidência» germânica, que tudo influencia e tudo decide sobre a condução das políticas europeias, sempre ao sabor dos seus interesses nacionais e dos interesses dos grupos financeiros e económicos de que é porta-voz.

O último Conselho Europeu foi, mais uma vez, a total confirmação da dominação política e económica da União Europeia por parte de Alemanha, ainda que tacticamente possa, por vezes, aparecer como envolvendo Paris e mais alguns, muito poucos, países.

Sobre este Conselho Europeu, importa reafirmar que as decisões aí tomadas — com a total passividade do nosso Governo — são particularmente graves para o País e para os restantes povos europeus. A ingerência em aspectos centrais de soberania, a imposição de orientações que ferem princípios constitucionais e que

pretendem condicionar a livre escolha dos portugueses (manietando-lhes até a liberdade de poder optar por programas políticos diferentes dos que a Sr.ª Merkel possa considerar bons ou adequados), ou até a eventual subordinação tutelar dos tribunais nacionais aos seus congéneres externos, são, todos eles, aspectos particularmente inaceitáveis deste Conselho Europeu, em que dois Estados-membros — a Alemanha e a França — impuseram a sua visão própria e os seus interesses específicos a quase todos os restantes países e povos.

A «efectiva e permanente presidência» da Alemanha — acolitada numa diligente colaboração de Paris — julga que o caminho da harmonização forçada, o caminho em que se tratam como sendo iguais realidades sociais e económicas completamente diferentes, o caminho do desprezo pelos mais frágeis, o caminho da degradação ou da extinção de direitos sociais, tudo isto tem alguma coisa a ver com princípios de igualdade entre Estados, com o progresso económico e o combate ao desemprego e à pobreza, com a qualidade de vida e o bem-estar dos povos e dos trabalhadores.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Exactamente!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — O caminho desta permanente e autoritária dominação da Alemanha sobre a União Europeia é a sequência lógica de Maastricht e do Pacto de Estabilidade, da, agora em voga, união orçamental, como será num futuro mais ou menos próximo o caminho do Ministro Europeu das Finanças ou da nomeação por Bruxelas de um delegado para gerir o orçamento em Portugal e aplicar sanções, sempre que se pisar o risco traçado pelas conveniências de Berlim.

Sr.ª Presidente, Srs. Deputados: É também no enquadramento deste novo conceito de dominação alemã que se conclui, hoje também, o debate do relatório do Governo sobre a participação de Portugal na União Europeia, em 2010 — participação muito positiva, diz o relatório, o mesmo proclamando outros neste Parlamento.

Proclamam todos uma participação muito positiva, mas não explicam lá muito bem as razões pelas quais essa participação foi assim tão positiva e que interesses nacionais é que foram especialmente salvaguardados.

De facto, o que ocorreu de maior relevância política em 2010 foi, precisamente, o lançamento do designado semestre europeu, o visto prévio sobre o nosso Orçamento, a imposição de sanções só pelo facto de sermos mais frágeis e nos submetermos a programas de austeridade que nos condenam à recessão sem saída. Ou seja, em 2010, foram lançadas as bases do que alguns, agora, chamam o governo económico da Europa, tentando convencer-nos que é por esta via federalista e antinacional que está a solução para a crise.

Bastava apenas isto para que não pudéssemos considerar positiva para o País a nossa participação na União Europeia em 2010.

Pela nossa parte, pela parte do PCP, o futuro tem de fazer-se contra a discriminação do País e a subordinação de Portugal aos interesses políticos e económicos dos mais ricos e poderosos, tem de fazer-se com outro rumo colectivo, centrado na igualdade e na cooperação, no crescimento económico e no combate ao desemprego, na coesão económica e social entre todos os países e regiões.

Um caminho que esta União Europeia, pelos vistos, não deseja nem quer percorrer, mas, seguramente, um caminho que continuaremos a defender e pelo qual continuaremos a lutar.

Aplausos do PCP.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente António Filipe.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ana Drago.

A Sr.ª **Ana Drago** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Sr.ª e Srs. Deputados: Houve um momento, no início do debate que estamos a ter, em que eu ouvia o Sr. Secretário de Estado e pensava que, subitamente, me tinha enganado na ordem do dia de hoje e que, à semelhança de outras instituições, íamos ter aqui, no último dia de trabalhos da Assembleia da República antes das férias de Natal, um momento de entretenimento, um espectáculo de pura fantasia.

O Sr. Secretário de Estado veio apresentar-nos o balanço da Presidência polaca, o balanço de um semestre num ano em que o País entrou numa espiral de empobrecimento, de desemprego, de recessão, em que tivemos a queda de um governo e uma intervenção externa, em que a União Europeia foi incapaz de criar os instrumentos para a crise das dívidas soberanas e conter aquela que é a chantagem dos mercados, em que o euro vive, há meses, a beira do precipício, em que a recessão está instalada no horizonte de todos os países europeus. Mas o Sr. Secretário de Estado veio aqui apresentar-nos um balanço muitíssimo positivo da Presidência polaca. Excelente!... Fantástica!... Brilhante!... Não podia, quase, ser melhor!... Bom, isto só pode ser ficção!...

Como, certamente, também só pode ser ficção o texto do projecto de resolução n.º 155/XII (1.ª), apresentado pela Comissão de Assuntos Europeus, que aqui é proposto e que é relativo à participação de Portugal na União Europeia no ano de 2010, porque nesse texto nem o argumento bate certo — a história, a intriga, desta peça de ficção não bate certa!

No contexto de uma nova maioria política, PSD e CDS, neste projecto de resolução vêm dizer-nos que, afinal, no ano de 2010, em que tudo isto começou, em que a austeridade se tornou política crescente na sociedade portuguesa, afinal, a participação de Portugal no âmbito da União Europeia foi absolutamente extraordinária, o desempenho do Primeiro-Ministro Sócrates, do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Luís Amado, foi absolutamente extraordinário... É isso que está patente no relatório que foi trazido a esta Assembleia e no projecto de resolução que é hoje proposto aos Deputados.

Claro que há alguns elementos de humor negro nesta peça que nos apresentam: fala-se de como Portugal teve uma participação que pugnou por um sistema que permitisse um justo equilíbrio no reforço da democracia participativa — isto será, certamente, uma anedota!... Reitera-se a preferência de acção de acordo com o método comunitário — isto só pode ser humor negro!... Regista-se como uma abordagem da flexissegurança continua a ser debatida enquanto instrumento de combate ao desemprego em tempos de crise — bom, isto só pode, de facto, ser uma piada de mau gosto!...

Sr. as e Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: Reforço dos instrumentos de estabilização?! Governação económica?! Não temos governação económica nenhuma!... Temos sanções, temos o visto prévio e uma austeridade permanente instalada no espaço europeu. Não temos outra coisa! Presidência polaca? Bom, faço minhas as palavras do Sr. Deputado Honório Novo: ninguém deu por ela, Sr. Secretário de Estado.

Presidência polaca? O que os cidadãos europeus e os cidadãos portugueses, em particular, conhecem é a presidência «Merkosy», esse termo que une essa nova presidência entre Paris e Bruxelas.

Sr. Secretário de Estado, como uma eurodeputada liberal dizia ontem no Parlamento Europeu algo de monstruoso está a ser criado pelos governos da União Europeia quando ignoram e esmagam todas as instâncias de participação democrática e quando geram para o futuro um quadro que nada tem de soluções para as dificuldades da Europa.

Os resultados da Cimeira de há 13 dias já se estão a esboroar: a Inglaterra já diz que não participa com o FMI nos fundos que poderiam auxiliar, no futuro, a Itália e a Espanha já no primeiro trimestre de 2012; a antecipação do mecanismo europeu de estabilidade terá grandes problemas com a recusa da Finlândia em aceitar o método dos 85%; no que toca às agências de *rating* que vão cercando a França, não há qualquer agência de notação europeia que tenha sido criada e se as agências de *rating* reduzirem o *rating* da França, então, não é uma bazuca mas esse pequeno revólver de bolso que é o Fundo Europeu de Estabilização Financeira, também não terá capacidade de auxiliar nenhum país; o Banco Central Europeu permite liquidez ao mercado bancário, mas ele vai para a recapitalização da banca e não vai para a economia.

Enfim, Sr. as e Srs. Deputados, perdemos uma boa oportunidade de discutir a Europa e de discutir aquilo que é necessário.

Esta política de austeridade, de uma absoluta ortodoxia e fundamentalismo ideológico, está a conduzir-nos ao precipício e ao abismo e o Sr. Secretário de Estado teve o desplante de, em período de Natal, nos vir dizer que, afinal, isto está tudo a correr extraordinariamente bem.

Aplausos do BE.

O Sr. Presidente (António Filipe): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vitalino Canas.

O Sr. **Vitalino Canas** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. as e Srs. Deputados: Gostaria de começar por fazer uma referência e saudar Eurodeputados portugueses do Parlamento Europeu que se encontram entre nós, manifestar aqui o nosso apreço pelo seu trabalho e dizer que aquilo que fazem no Parlamento Europeu é muito importante para Portugal.

Aplausos do PS.

Confiança, Srs. Deputados, é uma palavra que começa a dividir flagrantemente o PS do Governo.

De facto, o Governo dá numerosos sinais de que já perdeu a confiança no País, mas esperamos que não tenha perdido também a confiança na Europa. Nós não perdemos a confiança na Europa, continuamos a entender que é na Europa que estão as soluções para muitos dos nossos problemas, continuamos a entender que devemos colaborar no aprofundamento da Europa, continuamos a rever-nos no projecto europeu, mas para que essa confiança seja transmitida aos portugueses é necessário que se saiba defender uma posição na Europa que seja uma posição pró-Europa mas também em prol dos interesses nacionais.

E nós não entendemos que, nesta altura, o Governo português esteja a defender uma posição na Europa que seja em prol dos interesses nacionais. Sabemos que o Governo, nesta Presidência polaca, que, por calendário, coincidiu integralmente com os seis meses de governo, tem feito uma colagem manifesta em relação às posições que a Sr.ª Merkel tem defendido, mas essas posições não devem ser aceites com falta de sentido crítico.

Devemos continuar a alertar e a pedir ao Governo que tome, na Europa, posições que sejam as posições de Portugal e que deixe de ter esta atitude passiva, esta atitude acrítica em relação ao que é defendido por outros Estados, designadamente pela Alemanha.

Em relação ao que vem aí, à próxima presidência e aos próximos desafios, o Governo português tem aqui oportunidade de mudar de agulha. Em relação às questões relacionadas com a discussão das perspectivas financeiras, mas também em relação ao que se relaciona com a superação da crise do euro, o Governo tem mais uma oportunidade de mostrar que pode ter uma política europeia.

O Sr. Secretário de Estado falou aqui do Tratado que começou agora a ser negociado. Acompanharemos essa discussão e esperamos que o Governo atribua ao Parlamento uma posição adequada no acompanhamento da negociação desse Tratado, já nesta fase e não apenas na fase em que já estiver tudo decidido e negociado e em que já não seja possível discutir nada.

Esperamos, pois, que o Governo saiba trazer a este Parlamento, com regularidade e com oportunidade, o que está a ser discutido ao nível do Tratado.

Há questões muito importantes que se colocam nesta negociação do Tratado, cujo texto, que já começou aqui a circular, não entendemos que esteja fechado. Por isso, deixo aqui, Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, algumas questões sobre as quais pedíamos que tivesse a devida consideração.

Em primeiro lugar, a necessidade de uma solução jurídica que seja inexpugnável. Sabemos que haverá muita gente que quererá enfrentar este Tratado e ele tem certamente fragilidades. É necessário encontrar uma solução jurídica inexpugnável.

Em segundo lugar, a não adulteração completa dos princípios que regem a União Europeia, designadamente de um, que já aqui foi referido pelo Sr. Deputado Serpa Oliva, o princípio da decisão de acordo com o método comunitário. É certo que este Tratado vai fugir aos esquemas de decisão da União Europeia, mas é necessário, fugindo a esses esquemas de decisão da União Europeia, que não ponha em causa os princípios fundamentais.

Depois, Sr. Secretário de Estado, uma preocupação constante em preservar os consensos internos. O Governo conhece bem a posição do PS em relação a algumas das questões que estão a ser discutidas, designadamente a eventual introdução dos limites ao défice na Constituição, mas esperamos que o Governo, que, repito, conhece bem as nossas posições, saiba ter em conta essas posições na negociação deste Tratado.

Sr. Secretário de Estado, também é necessário ponderar algumas das soluções que estão a ser integradas no Tratado. Tenho muita desconfiança em relação àquilo que agora surge sobre a necessidade de limitar a dívida ao ritmo de 5% ou de 1/20 anualmente, e creio que Portugal deve ter uma posição em relação a isso e deve ponderar bem.

Em suma, Sr. Secretário de Estado, queria dizer-lhe também que é muito importante que Portugal defenda que este Tratado não pode ser o Tratado das sanções, do limite ao défice, do controlo reforçado dos orçamentos dos países em dificuldades; este Tratado deve ser um tratado que vai no sentido da resolução dos problemas com equilíbrio e não apenas de penalização dos países que estão em dificuldades.

Sr. Secretário de Estado, como vê, tem um amplo caderno de encargos, que aqui lhe deixo, e o voto do PS é o de que o Governo abandone a postura passiva que tem tido até aqui, uma postura sem esperanças, sem confiança e sem ânimo, e que lute pelos interesses de Portugal.

Aplausos do PS.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Rodrigues.
- O Sr. **José Manuel Rodrigues** (CDS-PP): Sr. Presidente, Srs. Secretários de Estado, Sr. as e Srs. Deputados: A participação de Portugal no processo de construção europeia é fruto de um consenso político interno alargado e ancorado na história da democracia portuguesa, mas é também condicionado por factores externos que, muitas vezes, estão fora do nosso controlo.

Daqui resultam duas ideias basilares: primeira, que o sucesso da participação portuguesa na construção europeia está melhor garantido se esse consenso político se mantiver estabilizado; segunda, que Portugal pode ser mais forte na Europa e a Europa mais forte no mundo se a coesão interna e europeia saírem fortalecidas.

Em relação ao relatório em debate, sobre a participação de Portugal na União Europeia em 2010, queria realçar o seguinte: foram implementadas as primeiras linhas de acção externa do quadro do Tratado de Lisboa, nomeadamente a rede diplomática da União espalhada pelo mundo, e Portugal tem a seu cargo, entre outras, as embaixadas nos Estados Unidos, no Brasil e na Índia, países que dispensam qualquer adjectivação sobre a sua importância na política internacional.

Num quadro de reorganização diplomática europeia e de readaptação diplomática portuguesa, a qualidade dos nossos diplomatas está directamente relacionada com a nossa capacidade de atrair investimento, dinamizar exportações, abrir mercados, criar sinergias sociais e culturais, manter laços de amizade e segurança com outras nações.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

- O Sr. **José Manuel Rodrigues** (CDS-PP): Se a União Europeia e Portugal conseguirem trabalhar com sucesso cada um destes objectivos, estamos certos de que os esforços para sair desta crise serão compensados.
 - O Sr. Nuno Magalhães (CDS-PP): Muito bem!
- O Sr. **José Manuel Rodrigues** (CDS-PP): Por fim, destacamos a participação de Portugal na reforma da política agrícola comum, necessariamente mais justa, simples, orientada para o mercado e para a sustentabilidade.
 - O Sr. Nuno Magalhães (CDS-PP): Muito bem!
- O Sr. **José Manuel Rodrigues** (CDS-PP): A garantia de um bom acordo para Portugal numa área que consome metade do orçamento comunitário continua a ser essencial para que a nossa agricultura possa ser um dos sectores mais produtivos e dinâmicos da nossa economia.

Neste âmbito, importa também, no próximo ano, garantir uma boa negociação do novo quadro comunitário de apoio 2014-2020 para o nosso País e salvaguardar o reforço dos fundos para as regiões ultraperiféricas da Madeira e dos Açores.

Sr. Secretário de Estado, são dois desafios difíceis, mas o CDS entende que Portugal não deixará de os vencer.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Srs. Deputados, terminámos este ponto da nossa ordem de trabalhos. Vamos passar ao ponto 3, de que consta a apreciação, na generalidade, da proposta de lei n.º 35/XII (1.ª) — Estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais, em plena concorrência, no território nacional, bem como de serviços internacionais com origem ou destino no território nacional e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva 2008/6/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Fevereiro de 2008.

Para apresentar o diploma, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

O Sr. **Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações** (Sérgio Monteiro): — Sr. Presidente, Sr. ^{as} e Srs. Deputados: A presente proposta de lei, que transpõe a Directiva 2008/6/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, adapta o quadro regulatório português a esta mesma Directiva, constituindo ainda uma obrigação no contexto do Memorando de Entendimento assinado.

Os serviços postais integram o elenco dos serviços públicos essenciais, pelo que o Estado tem o dever de assegurar este serviço público, o qual consiste numa oferta permanente de serviços postais, com a qualidade especificada, prestados em todo o território nacional a preços acessíveis a todos os utilizadores.

A transposição desta Directiva implica a eliminação da área postal reservada até agora aos CTT, liberaliza totalmente o sector, tendo-se optado por reformular o respectivo quadro jurídico, com a consequente revogação do actual enquadramento legal presentemente disperso por vários diplomas.

Assim, a presente lei marca o início da liberalização total do sector postal e visa dotar o País de um modelo completo e coerente, a par da garantia do exercício da livre concorrência no sector postal e, sobretudo, acautelando de forma eficaz os direitos dos utilizadores dos serviços postais, independentemente da natureza do prestador do serviço a que recorrem.

Acautela-se igualmente a continuidade de um serviço universal eficiente, de qualidade e de total cobertura territorial, em consonância com a necessária protecção dos interesses dos utilizadores.

Acresce que os custos líquidos da prestação deste serviço devem ser compensados quando representem um encargo financeiro não razoável para os respectivos prestadores.

Para o efeito, esta proposta de lei prevê o recurso a um fundo de compensação suportado pelos prestadores de serviços postais, cujos critérios de comparticipação, bem como a forma de funcionamento do mesmo, serão posteriormente definidos por decreto-lei.

Com a aprovação da presente proposta de lei retiramos definitivamente o financiamento do serviço universal do Orçamento do Estado e retomamos a rota de credibilidade do País, cumprindo atempadamente os nossos compromissos e protegendo os nossos cidadãos.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

- O Sr. Presidente (António Filipe): Tem a palavra o Sr. Deputado Adriano Rafael Moreira.
- O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): Sr. Presidente, Sr.ª e Sr. Secretários de Estado, Srs. Deputados: Por estes dias, grande parte da população portuguesa enviou os tradicionais postais de Natal e há uma questão que a ninguém preocupou, que foi a de, ao entregar nos CTT o postal de Natal, saber se, numa aldeia do interior de Portugal ou numa aldeia do interior de Moçambique, os CTT asseguravam a entrega desse postal. Ninguém perguntou! No fundo, trata-se de uma das maiores despreocupações que temos nesta quadra.

Ainda bem e assim continuará a ser. Esta é a principal mensagem que temos de transmitir a esta Câmara e aos portugueses.

O Governo acautela o serviço universal e o interesse dos utilizadores e daí que, tal como este ano, nos próximos anos, despreocupadamente, os portugueses continuarão a fazer chegar as suas mensagens de Natal aos lugares mais distantes das civilizações do litoral.

É por aqui que devemos começar, ou seja, pelo foco que o Governo colocou sobre o utente nesta legislação, sendo o utente ou o utilizador o centro da legislação.

Relativamente à preocupação com os CTT, foi também devidamente acautelada e ponderada a empresa pública e os serviços que presta. Desde logo, no âmbito do serviço universal, é acautelada uma década durante a qual os CTT continuarão a assegurar o serviço universal para todos os destinos. É uma situação garantida e que, nos termos da legislação, será devidamente ponderada e analisada pela entidade reguladora que fiscaliza e acompanha o serviço de comunicações. Finda esta década, os CTT poderão, naturalmente, de acordo com as regras da contratação pública, continuar a assegurar esse serviço público.

Nesse sentido, não há que ter qualquer receio relativamente a esta legislação.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Uma outra nota que quero deixar diz respeito ao processo legislativo e à sua evolução.

Nos finais dos anos 90, a União Europeia começou a preocupar-se com o mercado único nos serviços postais. Estatisticamente, trata-se de uma área que representa cerca de 1% do PIB da União Europeia. Daí a necessidade de que esta área também fosse acautelada e de existirem regras de sadia concorrência entre os vários operadores nacionais.

O processo legislativo dos diversos Estados seguiu calendários diferentes, como é óbvio, porque as realidades são diferentes.

Em 2008, com a reforma da directiva postal foi feita uma imposição para que os Estados-membros, até finais de 2010, fizessem a transposição desta segunda directiva no sentido da liberalização do sector.

E é aqui que chegámos à proposta de lei do Governo, que vem fazer a transposição desta directiva, aproveitando o momento para sistematizar ou codificar, no fundo, toda uma série de legislação dispersa que ao longo dos anos se tinha debruçado sobre esta área.

No fundo, é uma ocasião feliz porque é uma oportunidade de permitir que tanto o sector como os utilizadores possam, numa única fonte, encontrar uma resposta para a organização sectorial.

Para concluir, o Governo colocou, desde logo, o foco no utilizador, salvaguardando o serviço universal. Colocou um segundo foco no operador actual, mantendo-lhe uma reserva de serviços que lhe permitem continuar a ter fontes de receita e garantindo que, durante a próxima década, será exclusivamente ele que continuará a cumprir, garantindo-se o serviço público.

Assim, penso que estão reunidas todas as condições para que Portugal, finalmente, se situe ao nível dos restantes países da União Europeia e entre numa sadia e plena liberalização e concorrência no sector.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (António Filipe): — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Catarina Martins.

A Sr.ª Catarina Martins (BE): — Sr. Presidente, Sr.ª e Sr. Secretários de Estado, Sr.ª e Srs. Deputados: Vamos entender-nos. A liberalização dos serviços, a criação do mercado único não tem sido um benefício para os consumidores. Tem sido, sim, uma auto-estrada dos capitais para o centro da Europa. Olhemos à volta e vejamos como está o nosso País. Não vamos enganar a população portuguesa dizendo-lhe que, com a liberalização dos serviços postais, vai ter um melhor serviço. Isso não acontece em nenhum sector. O que sabemos, sim, é que vamos ter menos CTT.

Nesse sentido, talvez seja bom também dizer que os CTT não são um encargo para o Estado. Não! Os CTT dão lucro. Os CTT são uma empresa lucrativa. Portanto, não há aqui nenhuma despesa do Estado que seja preciso ser salva pelo mercado único europeu, com a sua liberalização. O que vai acontecer é darmos mais capitais para o centro da Europa e menos serviço e mais caro aos cidadãos e às cidadãs portuguesas.

Aliás, numa altura em que estamos a viver tantas dificuldades económicas, com esta proposta estamos a dizer às pessoas que os serviços dos correios vão ficar muito mais caros. Pela experiência da liberalização dos serviços postais, sabemos que, pelo menos nos primeiros anos, há uma forte subida de preços. É o que tem acontecido em todos os países que fazem a liberalização: menos serviço postal e serviço postal mais caro. Esta é uma má ideia e uma má prática, que tem falhado redondamente. Dizer que esta é a prática do futuro é extraordinário. Trata-se de um erro.

Mais: esta proposta de lei, que transpõe a directiva, chega à Assembleia da República depois de uma consulta pública muito limitada a três entidades e nem sequer vem acompanhada com os documentos dessa consulta pública. Nada! Faz-se a transposição de uma directiva completamente à pressa, sem ouvir ninguém e é uma experiência que sabemos que não resulta. Vamos ter serviços mais caros e menos serviços e não se ouve ninguém.

Devo dizer-lhe, Sr. Secretário de Estado, que é com muita preocupação que vemos que possa ser feita uma proposta de lei que transpõe a directiva sem ouvir, por exemplo, a Associação Nacional de Municípios Portugueses ou as freguesias, quando os serviços postais têm tanto a ver com a capacidade da coesão territorial e os serviços.

A vossa ideia de futuro é, sim, um regresso ao passado: menos correios, mais lentos e mais caros. Isso não é admissível.

Aplausos do BE.

- O Sr. Presidente (António Filipe): Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Jesus.
- O Sr. **Fernando Jesus** (PS): Sr. Presidente, Sr. se Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: A Assembleia da República aprecia hoje a proposta de lei n.º 35/XII (1.ª), que estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais com origem e destino no território nacional, e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva 2008/6/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Fevereiro de 2008, que tem por objectivo a liberalização total do mercado com a consequente área de reserva até agora assegurada apenas pelos prestadores do serviço universal, ou seja, pelos CTT-Correios de Portugal.

A iniciativa pretende garantir o exercício da livre concorrência no sector, acautelar os direitos dos utilizadores dos serviços postais, bem como a continuidade de um serviço universal eficiente, de qualidade e de total cobertura nacional.

Prevê ainda o recurso a um fundo de compensação, suportado pelos serviços postais, para compensar custos líquidos da prestação do serviço universal, quando representem um encargo não razoável para os respectivos prestadores.

Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Tratando-se da transposição de uma directiva e porque existem prazos para a sua transposição, o PS não pretende criar obstáculos à discussão deste diploma, apesar de o Governo não ter feito acompanhar, atempadamente, a proposta de lei pelos estudos, documentos ou pareceres que a tenham fundamentado, não cumprindo, assim, o imposto pelo n.º 3 do artigo 124.º do Regimento da Assembleia da República.

Aguardamos os documentos em causa, já solicitados pela Comissão de Economia e Obras Públicas ao Governo, para que, na posse de todos os elementos, nos seja permitida uma análise e uma discussão na especialidade em condições de podermos introduzir algumas melhorias, para as quais contamos, desde já, com a abertura do Governo e da maioria que o suporta.

Aplausos do PS.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Agostinho Lopes.
- O Sr. **Agostinho Lopes** (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começa por ser extraordinário que o Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações venha a esta Assembleia apresentar a

proposta de lei n.º 35/XII (1.ª) e não traga a documentação a que, regimental e legalmente, estava obrigado. Nem sequer nos diz nada sobre uma consulta pública que é referida no preâmbulo e que nunca existiu.

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Exactamente!
- O Sr. **Agostinho Lopes** (PCP): Esta proposta de lei pretende acabar a liberalização do serviço postal para, no 2.º semestre de 2012, dar o golpe final, com a privatização dos CTT.

Assim se completa a operação conjunta PS/PSD/CDS contra os CTT e os serviços públicos de correio. Operação que já tinha entregue grossas fatias ou, melhor, postas ao capital privado, mantendo em curso uma reconfiguração geográfica da rede, com encerramento de estações e postos dos CTT e transferência de serviços para juntas de freguesia e algumas empresas.

Liquida-se, assim, uma empresa pública e um serviço público estruturante do território, estratégico para a vida das populações, agravando as assimetrias regionais e dificultando a actividade económica e social do País.

Que justificação para a liberalização e privatização dos CTT, Srs. Deputados? Seria fácil falar em preconceito ideológico neoliberal ou dizer que a União Europeia mandou.

Será porque os CTT dão prejuízo ao Estado? Falso! Apesar de actos de gestão ruinosos e até criminosos,...

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Exactamente!
- O Sr. **Agostinho Lopes** (PCP): ... os CTT são uma empresa rentável, com lucros sistemáticos desde 2006, que entregou ao Estado 187 milhões de euros nos últimos cinco anos.

Será porque os outros países liberalizaram e privatizaram? Falso! Na Europa, só quatro países (Alemanha, Holanda, Áustria e Bélgica) o fizeram. Calcule-se que até os Estados Unidos e o Reino Unido têm os correios na mão do Estado!

Vozes do PCP: — Vejam bem!... Bem lembrado!

O Sr. **Agostinho Lopes** (PCP): — Será por melhores preços para o serviço postal? Falso! Como na electricidade, nos combustíveis, nos transportes, a liberalização irá agravar as tarifas do serviço postal.

Dirão os que vendem o País a retalho e ao pataco: «É a crise! Somos pobres!». Não! Não foi por causa dos CTT e outras empresas públicas, apesar de mal geridas, que o País chegou ao que chegou e se endividou. Não! Trata-se é de oferecer ao grande capital privado, provavelmente estrangeiro e, em grande parte, estatal, os negócios lucrativos dos Correios/CTT.

Para o Estado, para o utente, que agora passará a cliente, para o contribuinte, vão sobrar os custos de um ridículo, dito, serviço universal.

O que a proposta de lei, aliás, estabelece sobre o serviço universal é a prova provada do negócio que se vai oferecer ao capital privado. Excluem-se do serviço universal a publicidade endereçada e a emissão de vales; limitam-se as encomendas a 10 kg; o conceito de «distribuição diária» é indefinido e permite discricionariedade; no regime de preços põe-se em causa a perequação tarifária; é possível a diferenciação de preços em função da rentabilidade da operação. Ora, enviar uma carta para a ilha do Corvo não pode ser mais caro do que mandá-la para um grande certo urbano. O habitante de Miranda do Douro não deve pagar mais do que o cidadão de Lisboa ou do Porto!

Para o financiamento do serviço universal, cria-se mais um «défice tarifário», um dito «fundo de compensação», em teoria a suportar pelos operadores postais, que, certamente, vão transferir, como sempre tem acontecido, os seus custos para o Estado, os clientes e os contribuintes.

- O Sr. Presidente (António Filipe): Sr. Deputado, queira concluir.
- O Sr. Agostinho Lopes (PCP): Vou terminar, Sr. Presidente.

Como se vai garantir/controlar os princípios da inviolabilidade, sigilo e confidencialidade do serviço postal? Como se vai garantir a estabilidade e qualidade das relações laborais, o nível de emprego e os direitos dos trabalhadores, no contexto da liberalização? Não! Vamos ter mais trabalho precário, com carácter permanente, pressão sobre os trabalhadores para a redução de salários e retirada de direitos.

Em conclusão, se a presente proposta de lei for aprovada, teremos consequências desastrosas para a sobrevivência dos CTT, que serão obrigados a prestar o serviço em condições deficitárias e com pior qualidade. O Estado, que, até agora, recebia dividendos,...

- O Sr. Presidente (António Filipe): Sr. Deputado, tem de concluir.
- O Sr. **Agostinho Lopes** (PCP): ... ver-se-á na contingência de ter de financiar o serviço postal universal, por força da retirada de receitas aos CTT, uma empresa pública que lhe tem permitido a prestação do serviço sem recurso a fundos públicos.

Aplausos do PCP.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.
- O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. ^{as} e Srs. Deputados: A proposta de lei, que, no fundo, vem transpor para a legislação nacional a Directiva 2008/6/CE, era algo que já era esperado e até prometido pelo governo anterior para Janeiro deste ano.
 - O Sr. Agostinho Lopes (PCP): Era tudo esperado!
- O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): Portanto, trata-se de algo perfeitamente pacífico e que não traz qualquer constrangimento, a não ser, eventualmente, algum constrangimento ideológico ou algum medo que não encontra explicação, e não o vi, sequer, explicado nas intervenções anteriores.

Aliás, o mercado estava praticamente liberalizado, com a excepção do envio de correio abaixo das 50 g e, segundo os dados da ANACOM, que convém recordar, os CTT são uma empresa que vive bem em mercado aberto e de livre concorrência, porque no sector «Expresso», onde os CTT concorrem com empresas de grande *know-how* e com grande capacidade não só de publicidade mas também de combate de qualquer redução ou aumento de preço, a verdade é que são amplamente maioritários, no que diz respeito à prestação desse servico.

Portanto, não vejo que haja aqui algum problema para os CTT nem tão-pouco para a qualidade do serviço. Por exemplo, na rede «Expresso», conforme é dito por todos e pelos auditores, há uma grande qualidade de serviço.

No entanto, estamos a falar do sector que é, talvez, o mais sensível dos correios, ou seja, o do envio de correio abaixo das 50 g. E, neste caso, lendo a proposta do Governo e a Directiva, há também mecanismos de controlo e de salvaguarda da prestação do serviço,...

- O Sr. Agostinho Lopes (PCP): Como na electricidade, nos combustíveis, nos transportes!...
- O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): ... da qualidade do serviço e até daquela que é a parte mais sensível, que é a permanência do serviço e a sua entrega a tempo. Há, no entanto, algumas notas que convém fazer.

Lendo bem o artigo 21.º, que cria o fundo de compensação, que não é mais do que uma salvaguarda para eventuais falhas nesse serviço e, ainda por cima, é criado pelos próprios prestadores, não fica claro, mesmo fazendo uma leitura atenta, de que forma é feito o contributo e quem o faz.

Protestos da Deputada do BE Catarina Martins.

Portanto, aqui, convinha, eventualmente, uma maior simplificação.

Indo ainda ao artigo 45.º, que li ontem com alguma atenção, em que se pede aos prestadores do serviço o dever de informação, que possam até dar informação confidencial, embora, depois, o regulador peça que essa informação não seja confidencial, parece-me que, se a informação for confidencial, vale a pena mantê-la, ainda assim, confidencial, porque o regulador poderá fazer essa salvaguarda.

Gostava, no entanto, de dizer que aqui se cria um maior poder de fiscalização do regulador, e este é um dos aspectos que também nos deixa confortáveis com a proposta do Governo. Este deve ser, de facto, o caminho, ou seja, liberalização do mercado, sim, mas um regulador forte que seja capaz de estar atento e corrigir possíveis desvios. Agora, importa que o regulador tenha, de facto, condições para regular, porque vai, obviamente, ter de regular empresas que estão há muito tempo no mercado, que têm mecanismos, quer técnicos, quer humanos, de grande qualidade e, portanto, importa que o nosso regulador não fique em desvantagem quanto a isso.

De resto, quero dizer que, quer na primeira liberalização de serviços, quer nesta, entendemos que os CTT têm todas as condições para prestar um bom serviço, não há nenhum problema com a falha dos serviços, desde que o fundo exista e que o regulador cumpra o seu papel.

- O Sr. Agostinho Lopes (PCP): O regulador!...
- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Assim como nos combustíveis e na electricidade!...
- O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): Portanto, da nossa parte, estamos disponíveis para melhorar a proposta do Governo, se for esse o caso, mas também para a aceitar tal qual está.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Ainda para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.
- O Sr. **Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**: Sr. Presidente, Sr. ^{as} e Srs. Deputados: Em primeiro lugar, sobre a questão da consulta pública, quero esclarecer a Sr. ^a Deputada Catarina Martins e o Sr. Deputado Agostinho Lopes que dois dos pareceres o da Autoridade da Concorrência e o da Comissão Nacional de Protecção de Dados estão disponíveis *online* desde o dia em que esta proposta de lei deu entrada e todos os outros estão disponíveis, na respectiva página, desde o dia de ontem. Portanto, estão cá, estão previstos,...
- O Sr. **Agostinho Lopes** (PCP): Não estão cá, Sr. Secretário de Estado! Ainda ontem não estavam na Comissão!
- O Sr. **Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**: ... foram distribuídos de acordo com o Regimento.

Sobre a questão de os CTT darem lucro e da subida de preços, gostava de dizer, com clareza, que o Governo não considera que seja o lucro ou o prejuízo que determinam que seja feita uma boa ou má gestão. Entendemos que há melhorias a fazer, do ponto de vista da gestão, a liberalização para o mercado ajuda, a liberalização melhora o serviço, a liberalização, com um regulador forte, não piora os preços.

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Nós já conhecemos essa história!
- O Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações: Isto corresponde a um modelo em que o Estado quer ser menos accionista e mais regulador, com um regulador forte.
 - O Sr. Agostinho Lopes (PCP): Olhe para os combustíveis!

O Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações: — Por fim, quero dar nota de que o fundo de compensação retira o ónus do custo do lado do Estado, porque, hoje, os CTT entregam menos dinheiro ao Estado por conta do custo que suportam no seu próprio balanço. O fundo de compensação refere, de forma clara, que são os prestadores do serviço universal que suportarão o custo excessivo por parte desse serviço.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

- O Sr. Agostinho Lopes (PCP): Quer dizer, os pareceres chegam depois da discussão!
- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra a Sr.ª Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade.
- A Sr.ª Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade: Sr. Presidente, com a sua permissão, quero prestar um esclarecimento à Câmara e, em particular, ao Sr. Deputado Agostinho Lopes.

A questão é a seguinte: o Sr. Deputado Agostinho Lopes acabou de insistir na falta dos pareceres. Quero confirmar que os pareceres foram enviados, os dois a que se referiu o Sr. Secretário de Estado — o da Autoridade da Concorrência e o da Comissão Nacional de Protecção de Dados —, no dia 12 de Dezembro, e estão, desde essa data, na página do Parlamento *online*. Acabei de confirmar com os serviços da DAPLEN (Divisão de Apoio ao Plenário) que a prática recente que o Parlamento adoptou foi a de, relativamente a todos os anexos que possam ser consultados *online*, e para evitar os gastos de papel, não os distribuir directamente, em papel, às comissões, mas colocá-los *online* para consulta dos Srs. Deputados.

Portanto, quero esclarecer que todos esses documentos estão disponíveis *online*, uns desde o dia 12 e outros desde ontem à tarde,...

Protestos do PCP.

... pelo que não há qualquer responsabilidade do Governo pelo facto de os Srs. Deputados não terem deles conhecimento.

Protestos do Deputado do PCP Agostinho Lopes.

Não, Sr. Deputado! Insisto, Sr. Deputado, desde o dia 12 de Dezembro!

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Sr.ª Secretária de Estado, peço-lhe que não entre em diálogo com os Srs. Deputados.
- A Sr.ª Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade: Não é da responsabilidade do Governo que a Assembleia tenha instituído um procedimento, que, aliás, me parece correcto, para poupar papel.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Fica registada a informação, Sr.ª Secretária de Estado. Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Catarina Martins.
- A Sr.ª Catarina Martins (BE): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero lembrar o seguinte: a liberalização diz o Sr. Secretário de Estado, e insiste dá bons resultados para aquilo a que chama «os consumidores». Nós entendemos que são cidadãos que têm direito a serviços públicos e que a liberalização tem dado maus resultados. Deu maus resultados na electricidade, deu maus resultados nos combustíveis e sabemos que vai dar maus resultados no serviço postal, nos correios.

Lembro também que os correios estão a obrigar as juntas de freguesia a assumir responsabilidades nesse serviço e que, para fazer esta proposta de lei, o Governo não ouviu nenhum representante do poder local, nem a Associação Nacional de Municípios Portugueses, nem a ANAFRE. É extraordinário como se podem produzir alterações nos correios que têm tanta importância, do ponto de vista do que é o serviço às populações, e não ouvem ninguém, designadamente nenhuma das entidades do nosso poder local, que têm assumido responsabilidades nesta matéria.

Quero ainda dizer que esta Directiva nunca teve em conta o impacto em termos sociais e, por isso, foi muito contestada no Parlamento Europeu. Lembro que, na Holanda, foram despedidos 15 000 trabalhadores e substituídos por precários. Lembro que, no Reino Unido, a liberalização determinou uma subida de tal ordem dos preços que até o nome da empresa teve de mudar, para se conseguir limpar a sua imagem. É esta a liberalização do serviço postal por toda a Europa! É um erro! É por isso que há poucos países que a adoptam e é por isso que é um erro Portugal adoptá-la.

Mas vamos também àquilo que foi a ridícula consulta pública que o Governo fez a três entidades. E não vou às questões de forma, vou ao conteúdo. A Comissão Nacional de Protecção de Dados tem um parecer crítico, porque não é ela que pode instaurar processos quando estão em causa os dados, quando está em causa a protecção da confidencialidade dos dados.

Portanto, sabemos que a consulta pública foi pequena, reduzida, e ainda por cima dessa consulta pública resultaram graves apelos, graves alertas para erros da lei, que nem sequer foram corrigidos. É disso que estamos a falar: estamos a falar de uma má directiva europeia com uma má transposição para a lei portuguesa.

Aplausos do BE.

- O Sr. Presidente (António Filipe): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Jesus.
- O Sr. **Fernando Jesus** (PS): Sr. Presidente, Sr. ^{as} e Srs. Deputados: Acerca deste assunto, queria dizer que, efectivamente, ontem, em Comissão, os serviços, o Sr. Presidente da Comissão e todos os Srs. Deputados não tinham qualquer conhecimento de que os documentos tivessem chegado, incluindo os Deputados da maioria.
- Se a Sr.ª Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade confirma o que acabou de dizer, que os documentos estavam na Divisão de Apoio ao Plenário da Assembleia da República (DAPLEN), então, Sr. Presidente, gostaria que o assunto fosse futuramente discutido em Conferencia de Líderes, porque há aqui qualquer coisa que não funciona. Se os documentos ficam na DAPLEN e não vão para as comissões, isso tem que ser esclarecido, porventura em sede de Conferência de Líderes.
 - O Sr. **Agostinho Lopes** (PCP): Sr. Presidente, peço a palavra.
 - O Sr. Presidente (António Filipe): Para que efeito, Sr. Deputado?
 - O Sr. **Agostinho Lopes** (PCP): Para interpelar a Mesa, Sr. Deputado.
- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Sr. Deputado, espero que este incidente seja encerrado com a brevidade possível.

Tem a palavra, Sr. Deputado Agostinho Lopes.

- O Sr. **Agostinho Lopes** (PCP): Sr. Presidente, queria pedir à Mesa que intercedesse junto do Governo no sentido de nos fornecer o resultado da consulta pública que é referida no preâmbulo e que, segundo tudo indica, nem sequer foi feita.
 - O Sr. Bernardino Soares (PCP): A consulta pública foi feita em Conselho de Ministros!...

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Sr. Deputado, tal como sugerido há pouco pelo Sr. Deputado Fernando Jesus, esta questão deverá ser dirimida em sede própria, ou seja, em Conferência de Líderes ou em Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares, para que haja uma articulação relativamente à circulação de informação.

Não havendo mais inscrições, a proposta de lei que acabámos de apreciar será votada no período de votações regimentais, que ocorrerá dentro de alguns minutos.

Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, que consta da apreciação conjunta do projecto de resolução n.º 123/XII (1.ª) — Institui o sobreiro como árvore nacional de Portugal (PSD, PS, CDS-PP, PCP, BE e Os Verdes) e da petição n.º 54/XII (1.ª) — Apresentada por Pedro Nuno Teixeira Santos e outros, solicitando à Assembleia da República que o sobreiro seja consagrado como a árvore nacional de Portugal.

Em primeiro lugar, para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Lynce.

O Sr. **Pedro Lynce** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Confesso-vos que não mais esquecerei que fiz parte de uma Legislatura onde foi aprovada a instituição do sobreiro como árvore nacional. Trata-se de uma decisão justa, ainda que tardia, tomada pela Assembleia da República, homenageando todos aqueles que permitiram transformar o sobreiro numa riqueza nacional, designadamente produtores, podadores, corticeiros, industriais e investigadores.

Desde muito cedo, fui habituado a viver com o montado, a acompanhar aqueles que, com o seu esforço diário, contribuíram para o seu desenvolvimento. Ainda hoje tenho presente uma das frases mais queridas da minha professora primária, quando escrevia no quadro preto «o sobreiro é a árvore que se despe para vestir o Homem».

Embora tendo presente esta imagem, que reconhece o valor económico da cortiça, o sobreiro é o centro de um ecossistema típico de clima mediterrânico que devemos saber preservar, em convivência com as pastagens, com a pecuária, com a caça e outras espécies vegetais, sem esquecer a sua mais-valia como fixador de anidrido carbónico.

O enquadramento bucólico do montado e a forma tranquila da sua exploração constituíram uma simbiose perfeita com o ser humano, merecendo o respeito generalizado de todos.

Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Gostava de continuar nesta ode ao sobreiro. Infelizmente, este momento de reconhecimento pelo seu valor económico e social coincide com o declínio do montado, por ausência de uma política florestal.

A quebra da produção de cortiça, nos últimos 40 anos, foi de 50%, fixando-se actualmente em 6000 @ anuais. Para este facto contribuíram de modo decisivo o recurso a técnicas inapropriadas, uma investigação insuficiente e a concentração da comercialização praticamente em monopólio, que levaram os produtores a desistirem da sua renovação.

Que este dia marque não só o reconhecimento do valor do sobreiro, mas uma afirmação da esperança que depositamos neste Governo de fazer jus à afirmação de Eça de Queirós, quando nos dizia «toda a árvore é triste se na sua sombra não brincar uma criança».

Aplausos do PSD e do PS.

Durante a intervenção, foram projectadas Imagens , que podem ser vistas no final do DAR.

- O Sr. Presidente (António Filipe): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Ramos.
- O Sr. **João Ramos** (PCP): Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Discutimos hoje uma petição que pretende que o sobreiro seja declarado árvore nacional de Portugal, e desde já aproveito para saudar os mais de dois milhares de peticionários.

Discutimos também o projecto de resolução, subscrito por todos os grupos parlamentares, a partir de uma proposta do Deputado relator da petição, Miguel Freitas.

Este é um exemplo positivo do resultado que podem ter as petições. Os cidadãos juntam-se em torno de um desígnio que consideram justo e necessário e os grupos parlamentares subscrevem esse desígnio e avançam com uma proposta. Nem sempre assim é: ou por discordância com o assunto peticionado, ou por

impossibilidades de responder positivamente a opções antagónicas, ou ainda por falta de coerência política, muitas petições vão ficando com poucos efeitos práticos. Não foi este o caso, pois, unanimemente, considerou-se que esta petição tinha condições para fazer o seu caminho e até que era um caminho necessário.

Com efeito, para além de todas as questões associadas ao sobreiro e ao sector da cortiça e da posição de Portugal nesta matéria, o sobreiro pode dar-nos outra perspectiva de desenvolvimento, de combate ao despovoamento e à desertificação e de coesão nacional.

Desde logo, numa perspectiva histórica, o sobreiro e também a azinheira, enquanto componentes do montado, correspondem a um recurso valioso cuja preservação teve sempre muito significado. Uma riqueza que, associada à pecuária, movimenta homens e animais por uma parte substancial do País.

A identidade e as tradições de um troço deste país, que vai desde as Beiras ao Sul do Alentejo e até mesmo ao Algarve, não é desligável desta mobilidade e desta economia do montado. Montado que, pela sua capacidade da adaptação a solos mais pobres, pela sua complementaridade e pela polivalência da sua utilização, é um recurso que não pode ser ignorado, um exemplo de que mesmo em territórios onde parece não haver solução há sempre uma alternativa.

O PCP tem intervindo nesta Assembleia sobre o sector da cortiça desde a década de 80 do século passado. Na IX Legislatura propôs a criação de um grupo de trabalho sob o tema «defender o montado, valorizar a fileira da cortiça», proposta esta que foi aprovada por unanimidade. Na X Legislatura, este grupo parlamentar apresentou um projecto de resolução a exigir a intervenção na comercialização, com particular incidência nas importações e exportações, que também foi aprovado por unanimidade.

Unanimidade em torno desta matéria não tem faltado, têm faltado, sim, acções e decisões. Declarar o sobreiro como árvore nacional de Portugal é importante, mas não chega; é necessário que, associada a esta declaração, exista acção, a começar pela implementação das conclusões do grupo de trabalho que funcionou na IX Legislatura.

Esta declaração de pouco servirá ao sobreiro se não houver alterações na investigação, para a qual não têm sido disponibilizadas verbas; na definição de planos sanitários; na comercialização; na gestão e na reflorestação.

Para que o sobreiro seja tratado em função da importância que tem para o País, não podemos ficar por aqui. O Grupo Parlamentar do PCP, como já anteriormente demonstrou, cá estará para dar o seu contributo.

Aplausos do PCP e do PS.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Srs. Deputados, relembro que está a decorrer na sala D. Maria, até ao final da presente sessão, a eleição de um membro para o Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa.

Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Sr. Presidente, Sr. as Deputadas, Srs. Deputados: Quero saudar os peticionários que, em boa hora, chamaram a atenção da Assembleia da República para a instituição do sobreiro como árvore nacional e que, ao fazê-lo, não só sublinham a importância dos símbolos, e deste muito em concreto, mas também da atenção que os poderes públicos devem consagrar ao sobreiro, à fileira da cortiça, a tudo aquilo que tem importância do ponto de vista económico, do ponto de vista da fixação de população no território, do ponto de vista da economia em geral.

Os símbolos têm uma força enorme. Os símbolos são os sinais, as referências da cultura, o princípio de todos os ordenamentos, aquilo que sinaliza uma colectividade, uma comunidade. E aqui, ao escolher-se o sobreiro, não apenas por uma razão histórica que pudesse fazê-lo valer, vem sobretudo dizer-nos da nossa pertença mediterrânica, o que é sempre coisa muito esquecida no País, até porque olhamos mais facilmente para o Atlântico do que para o ecossistema do Mediterrâneo, vem-nos falar da nossa identificação sulista na Europa. Olhamos muito mais para o centro da Europa do que propriamente para a periferia, onde estamos, e para a geografia que ocupamos de modo completamente diverso de outras culturas na Europa.

Olhamos para o sobreiro e vemos que a característica que lhe é relevada incessantemente é a da resistência. Somos, aliás, um povo com resistência a muitas adversidades, incluindo as calamidades políticas que vamos vivendo.

Portanto, nesta hora e nesta circunstância, olhamos os trabalhadores corticeiros, os tratadores das árvores, esses exemplos que têm percorrido a história ligada ao sobreiro e à cortiça, as dificuldades dos projectos museológicos, as dificuldades do artesanato da cortiça, as dificuldades da exportação da indústria corticeira em determinados momentos, a desatenção e o descaso dos poderes públicos, e, acompanhando esta petição e fazendo parte da subscrição de um projecto de resolução comum, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda sublinha a utilidade, a força da simbologia, a força do sobreiro como árvore nacional.

Aplausos do BE e do PS.

- O Sr. Presidente (António Filipe): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Freitas.
- O Sr. **Miguel Freitas** (PS): Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: A partir de agora, abater sobreiros já não é apenas abater árvores protegidas, é abater um símbolo nacional.

A Assembleia da República consagra o sobreiro como a árvore nacional de Portugal. Com esta iniciativa, subscrita por todos os partidos, o Parlamento associa-se ao Ano Internacional das Florestas.

Esta iniciativa concretiza a vontade expressa numa petição liderada pelas Associações Árvores de Portugal e Transumância e Natureza, com o apoio declarado de diversas estruturas associativas do sector florestal à defesa do meio ambiente, representativas de amplos sectores da sociedade portuguesa.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Miguel Freitas (PS): — A eles se deve esta iniciativa que a Assembleia da República acolheu.

O sobreiro é a essência de um ecossistema fundamental para a conservação da biodiversidade e de espécies ameaçadas e, por esse motivo, o montado de sobro é um dos *habitats* prioritários na Europa, segundo estudos desenvolvidos pelo Fundo Mundial para a Natureza (WWF), organização internacional que apoiou esta petição.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. **Miguel Freitas** (PS): — O sobreiro é montado, compromisso de gerações, exemplo de sustentabilidade, demonstração de como um sistema agro-silvo-pastoril tradicional preserva os solos e, desse modo, contribui para evitar a desertificação e o consequente despovoamento e desordenamento do território. Mas o sobreiro é também cortiça, o único produto em que Portugal é líder mundial, com cerca de metade da produção global.

Na Assembleia da República, a floresta é um ponto de encontro onde se esbatem as diferenças e os consensos se procuram. Valoriza-se a enorme dimensão ambiental e territorial, defende-se a economia da sustentabilidade de ecossistemas ricos e diversificados e de fileiras silvo-industriais competitivas e com capacidade exportadora, sem perder o lado lúdico da floresta.

Mas é preciso fazer mais! Temos de ser capazes de colocar a floresta no centro das atenções. É necessário um quadro regulamentar estável, agora que o Código Florestal foi revogado, não se podendo perder o sentido da sistematização e unicidade legislativa. Precisamos de um programa de fundos públicos, a partir de verbas nacionais e comunitárias, tanto no apoio à floresta produtiva como na valorização dos serviços silvo-ambientais. E é fundamental a aplicação de um sistema fiscal mais justo face ao longo período de retorno que está associado ao investimento na floresta.

A floresta deve constituir um desígnio nacional. Foi assim há 15 anos, quando foi aprovada, na Assembleia da República, por unanimidade, a Lei de Bases da Política Florestal. É assim agora, com este projecto de resolução para fazer do sobreiro árvore nacional de Portugal.

As universidades portuguesas associaram-se, com uma declaração pública, à iniciativa parlamentar. Tratou-se de um acto que dignifica e engrandece a responsabilidade da Assembleia da República perante os portugueses na demanda das melhores soluções legislativas para o sector florestal.

Este acto é também uma homenagem ao Prof. Vieira Natividade, que dedicou toda uma vida ao sobreiro e à cultura do montado.

Aplausos do PS e do PCP.

- O Sr. **Presidente** (António Filipe): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Ferreira.
- O Sr. **José Luís Ferreira** (Os Verdes): Sr. Presidente, Sr. ^{as} e Srs. Deputados: Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista «Os Verdes», queria começar por saudar os mais de 2200 cidadãos que subscreveram a petição n.º 54/XII, através da qual manifestam a vontade de ver consagrado o sobreiro como árvore nacional de Portugal.

Uma palavra também para o relator desta petição, o Sr. Deputado Miguel Freitas, que tomou a iniciativa de transformar o conteúdo e a pretensão deste documento num projecto de resolução e que procurou o consenso, tornando assim possível a elaboração desta iniciativa legislativa que também estamos a discutir, num documento subscrito por todos os grupos parlamentares.

Esta iniciativa legislativa, não só porque vai ao encontro dos objectivos e das pretensões dos peticionantes, mas também dada a importância do assunto, mereceu a adesão imediata do Grupo parlamentar do Partido Ecologista «Os Verdes».

Tal como se refere na exposição de motivos do projecto de resolução e, também, na petição, o sobreiro estende-se a todo o território continental e ocupa, em Portugal, cerca de 737 000 ha, o que corresponde a cerca de 32% da área que esta espécie ocupa em todo o Mediterrâneo Ocidental.

Os montados constituem ainda um exemplo claro de como um sistema agrossilvopastoril tradicional pode ser, de facto, sustentável, preservando os solos e dando vida ao mundo rural, contribuindo, dessa forma, para combater a desertificação do nosso território. Mas o sobreiro não representa apenas uma mais-valia para as populações locais, assume também um papel importante para a economia nacional.

Portugal produz cerca de 200 000 toneladas de cortiça por ano, o que representa mais de metade da produção mundial. Ou seja, Portugal produz mais cortiça do que o resto do mundo. A cortiça constitui, aliás, o único sector onde o nosso País mantém uma posição de liderança a nível internacional.

A somar a tudo isto, ainda temos a enorme biodiversidade associada aos *habitats* dominados pelo sobreiro, incluindo espécies que se encontram verdadeiramente ameaçadas de extinção e com elevado estatuto de conservação, consideradas prioritárias tanto a nível nacional como a nível internacional.

Portanto, no ano em quem se celebra o Ano Internacional das Florestas através de diversas iniciativas enquadradas nesse âmbito, esta Assembleia, ao aprovar hoje o projecto de resolução que é subscrito por todos os grupos parlamentares, como já referi, com o propósito de instituir o sobreiro como árvore nacional de Portugal, está não só a associar-se activamente ao Ano Internacional das Florestas em Portugal, como, sobretudo, a valorizar a importância deste verdadeiro património que, constituindo um ecossistema único no mundo, bem merecia a ponderação de uma candidatura a Património da Humanidade.

A Assembleia da República, ao aprovar este projecto de resolução para instituir o sobreiro como árvore nacional de Portugal, está a fazer a sua parte, está a fazer o seu trabalho. Vamos esperar que também o Governo faça a sua parte, o seu trabalho e comece a olhar para a floresta com olhos de ver, o que não tem acontecido até hoje.

Aplausos de Os Verdes e do PCP.

O Sr. Presidente (António Filipe): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Abel Baptista.

O Sr. **Abel Baptista** (CDS-PP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Começo esta intervenção exactamente por saudar os peticionários da petição n.º 54/XII, que, no Ano Internacional das Florestas, decidiram, e bem, assinar uma petição com vista a que o sobreiro seja declarado como árvore nacional de Portugal.

Pela importância e significado que este acto tem, não poderíamos deixar de nos congratular e de nos associar a ele. Primeiro, porque há muito tempo que o CDS vem defendendo várias questões no âmbito do sector primário, seja na floresta, seja na agricultura, seja na pesca, e, segundo, pelo acto simbólico de declarar o sobreiro, que tem implantação e se localiza em todo o território nacional, do Minho ao Algarve, de Trás-os-Montes ao Ribatejo, em situações e com aproveitamentos diferentes, como árvore nacional de Portugal.

Este facto tem mais importância ainda pelo facto de dar um sinal à sociedade, ao País e à Europa de que o montado de sobro, o sobreiro, a extracção da cortiça, a indústria e a tecnologia nacional no que diz respeito à cortiça é algo que deve ser valorizado, não só em termos nacionais e mediterrânicos, mas também em termos europeus. O montado de sobro não é propriamente uma floresta nem uma exploração agrícola, mas o conjunto destas várias actividades e realidades, daí a sua especificidade no âmbito da agricultura, da floresta e da indústria portuguesa.

Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: É com imenso gosto que hoje, no terminar do nosso ano parlamentar neste ano civil, em que encerramos o Ano Internacional das Florestas, vamos votar esta iniciativa, um acto simbólico que irá dignificar não só a floresta portuguesa como todos aqueles que se dedicam à indústria da cortiça, à promoção da cortiça a nível nacional, à indústria dos vinhos e a toda a actividade ligada ao sector primário.

É, pois, com esse acto que queremos encerrar este ano, o Ano Internacional das Florestas.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

Entretanto, reassumiu a presidência a Sr.ª Presidente, Maria da Assunção Esteves.

A Sr.ª **Presidente**: — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, dou por terminada a apreciação conjunta do projecto de resolução n.º 123/XII (1.ª) e da petição n.º 54/XII (1.ª).

Srs. Deputados, vamos agora iniciar as votações.

Antes de mais, vamos proceder à verificação do quórum, utilizando o cartão electrónico.

Pausa.

Srs. Deputados, o quadro electrónico regista 223 presenças, pelo que temos quórum para proceder às votações.

Vamos votar, primeiro, o voto n.º 33/XII (1.ª) — De pesar pelo falecimento de Vaclav Havel (PSD, PS, CDS-PP e BE), que o Sr. Secretário Duarte Pacheco vai fazer o favor de ler.

O Sr. Secretário (Duarte Pacheco): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados, o voto é o seguinte:

Faleceu no passado dia 18 de Dezembro Vaclav Havel, antigo Presidente da República Checa e da Checoslováquia, dramaturgo, dissidente e activista pela democracia. Nas palavras de Milan Kundera, um outro vulto das letras checas contemporâneas, a principal obra de Vaclav Havel terá sido a sua própria vida.

Nascido em 1936 num contexto familiar privilegiado, Havel seria contudo privado de uma educação académica superior formal na área das Humanidades, devido ao facto de as suas origens gerarem suspeitas ao regime checoslovaco. Ainda assim, estudou teatro na Academia de Artes de Praga entre 1963 e 1967, ao mesmo tempo que trabalhava em vários teatros da cidade, em funções de apoio técnico, tendo começado a desenvolver o que viria a ser uma carreira notável como dramaturgo e homem das letras. Logo em 1963, a sua primeira peça, *Festa no Jardim,* foi aclamada, quer como marco do teatro do absurdo quer como denúncia da burocratização desumanizadora do regime.

Politicamente activo desde a juventude, o dinamismo da sua dissidência com o regime tornar-se-ia mais evidente após a supressão da Primavera de Praga em 1968, quando a força dos tanques calou as aspirações de reformas dos checos e eslovacos. Apoiante de primeira hora das reformas de Alexander Dubcek, enquanto

presidente do Clube dos Escritores Independentes, logo em 1969 organizou uma petição de repúdio à repressão, que abriu o caminho à sua ostracização pública e à proibição das suas obras no ano seguinte.

Em 1977, foi um dos principais fundadores e dinamizadores do movimento Carta 77, exigindo o cumprimento das disposições dos Acordos de Helsínquia em matéria de salvaguarda de direitos e liberdades fundamentais, opção que determinou a sua detenção imediata e condenação por subversão.

Em 1979, foi novamente condenado a quatro anos e meio de prisão com o mesmo fundamento, tendo a desproporção da sentença e as condições do seu encarceramento (que lhe deixariam sequelas físicas que acompanharam grande parte da sua vida) provocado amplo repúdio e condenação internacional. Confrontado com a exclusão da vida pública na Checoslováquia, sempre recusou o caminho da emigração e exílio, mantendo uma intensa actividade criativa e assumindo-se com uma das principais vozes críticas do sistema.

Em 1989, asseguraria um novo papel na história do seu país e da Europa, tendo sido uma das figuraschave da Revolução de Veludo, coordenando o movimento que exigia o fim do regime e mobilizaria centenas de milhares de checos e eslovacos para as ruas, agindo como gestor das várias tendências e equilíbrios do plurifacetado movimento pela democratização, enquadrado pelo Fórum Cívico. A transição pacífica para a democracia representa o coroar inequívoco do sucesso da sua abordagem.

Eleito Presidente da Checoslováquia, não abandonou, porém, a sua postura independente e a determinação em prosseguir o caminho que lhe parecia mais correcto, ainda que polémico ou mesmo impopular, aos olhos da maioria da opinião pública. Foi assim que promoveu uma amnistia alargada em relação aos actos praticados sob o regime anterior, que se tornou um dos principais defensores da comunidade cigana, que determinou a abertura de um inquérito à expulsão da população de origem alemã dos Sudetas no final da II Guerra Mundial ou que apresentou a sua demissão da presidência da Checoslováquia por discordar profundamente da divisão do país em 1992.

Eleito como primeiro Presidente da República Checa em 1993, Vaclav Havel solidificou a sua dimensão de referência da luta pela democracia e de consolidador das instituições democráticas, sendo um entusiasta e promotor da adesão da República Checa ao projecto europeu e mantendo uma intervenção exigente na defesa dos direitos humanos, na luta contra a corrupção e na construção de uma democracia qualificada e assente no interesse público geral.

Crente na liberdade e na dignidade individual, Havel foi capaz de mobilizar o seu génio criativo e a força das palavras para inspirar muitos milhares de pessoas, para quem a esperança numa alternativa de liberdade muitas vezes não passava de uma miragem ou de uma aspiração utópica. Um lutador contra a desumanização e contra o esmagamento do indivíduo perante o peso do totalitarismo, para além do exemplo de dedicação da sua vida à liberdade e ao serviço público, a sua obra poética e dramatúrgica perdurará também como alerta contra a burocratização mecânica da vida em sociedade e contra a perda de espírito crítico e da criatividade, representando um eloquente e mordaz enunciado da necessidade de resistência ao embrutecimento e ao conformismo.

No momento do seu falecimento, a Assembleia da República dirige sentidos votos de pesar à sua família e amigos e aos cidadãos da República Checa, sublinhando o papel histórico e insubstituível de Vaclav Havel na construção de uma Europa mais livre, justa, solidária e democrática.

A Sr.^a **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos proceder à votação do voto que acabou de ser lido.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE, votos contra do PCP e a abstenção de Os Verdes.

Registaram-se protestos do PSD, do PS e do CDS-PP quando o PCP e Os Verdes expressaram o sentido de voto, tendo, no final da votação, o PSD, o PS e o CDS-PP aplaudido de pé.

O Sr. José Lello (PS): — Sr.ª Presidente, peço a palavra.

A Sr.^a **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **José Lello** (PS): — Sr.ª Presidente, gostaria apenas de perguntar a V. Ex.ª se, eventualmente, terá entrado na Mesa algum voto de pesar pela morte do «querido líder», Kim Jong-il.

Aplausos de Deputados do PS e do PSD.

Protestos do PCP.

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Deputado, interpreto a sua pergunta como uma declaração.

Srs. Deputados, vamos passar à apreciação do voto n.º 34/XII (1.ª) — De pesar pelo falecimento de Cesária Évora (PSD, PS, CDS-PP, PCP, BE e Os Verdes).

Tem a palavra a Sr.ª Secretária para proceder à respectiva leitura.

A Sr.ª Secretária (Rosa Maria Albernaz): — Sr.ª Presidente e Srs. Deputados, o voto é o seguinte:

«Frequentei bas-fonds, cantei em bares da ilha e de todo o arquipélago. Tive tantos maridos que lhes perdi a conta. Mas percebi que a minha voz fazia vibrar e transmitia parcelas de felicidade. De certa forma, foi ela que me puxou para cima. Hoje meço o caminho percorrido desde o orfanato que me acolheu com sete anos e relembro todas as batalhas que travei para sair da miséria.»

Assim respondia Cesária Évora, a «diva dos pés descalços» como era conhecida, quando um jornalista a interrogava sobre o que mais a marcara na vida, na última entrevista que concedeu, pouco tempo antes de falecer, a 17 de Dezembro passado.

Nascida a 27 de Agosto de 1941, no Mindelo, Cesária Évora começa a cantar mornas e coladeiras aos 16 anos e rapidamente se apercebe do seu imenso talento de intérprete.

Nas ruas e bares do Mindelo cruza-se com músicos e poetas e aperfeiçoa a sua arte. Cesária canta a tristeza e a melancolia do seu país e do seu povo, tantas vezes obrigado a emigrar para sobreviver. Ganha notoriedade e rapidamente é proclamada a «rainha da morna».

Mas, apesar do reconhecimento, as contingências da miséria não deixaram de marcar profundamente o seu percurso de vida.

Em 1975, ano em que Cabo Verde conquistou a independência, Cesária, frustrada por questões pessoais e financeiras, aliadas à dificuldade económica e política do jovem país, deixa de cantar para sustentar a sua família. Dez anos, «os anos negros», como ela própria refere, durante os quais Cesária Évora desiste da carreira, como desiste, de certa forma, da vida. Vida que pensa destinada a um fim trágico.

A História virá a provar o contrário.

Em 1985, encorajada por Bana, cantor e empresário cabo-verdiano radicado em Portugal, Cesária Évora voltou a actuar em Lisboa. É nessa altura que se cruza com o jovem de origem cabo-verdiana José da Silva, que se torna o seu produtor e a convence a instalar-se em França.

Em 1988, Cesária grava o álbum *La diva aux pied nus* (*A diva dos pés descalços*), fazendo referência à forma como sempre se apresenta em palco. «Para sentir a terra», explica.

A seu lado tem os maiores músicos do seu país, que nunca esquece e ao qual sempre regressa. Este disco é saudado pela crítica, mas é em 1992, com o álbum *Miss Perfumado*, que Cesária Évora conhece o seu primeiro grande sucesso internacional. A imprensa de todo o mundo fala desta diva e da sua vida difícil. Em 1993, enche, durante três noites seguidas, a mítica sala *Olympia* e, em 1995, é nomeada pela primeira vez, com o disco *Cesária Évora*, para um *Grammy Award*. Voltará a ser nomeada diversas vezes e acabará por receber o tão prestigiado prémio em 2003, com *Voz de Amor*.

Em 2009, é condecorada com a Legião de Honra pelo Estado francês.

Na voz doce e grave de Cesária, que canta os sonhos, as dores, as alegrias, a solidão e as esperanças do seu povo, a *sõdade*, ou saudade, esse sentimento que se diz não ter definição possível mas que se sente como nenhum, Cabo Verde encontrou a sua maior e melhor embaixadora.

Resumir a vida de Cesária Évora à designação de «conto de fadas» seria minimizar a força e o carácter desta artista. Uma mulher que amou, sofreu, fraquejou mas nunca desistiu. Com o seu talento, desafiou e venceu o destino. Com o seu desaparecimento, a música fica mais pobre, mas com o seu exemplo todos ficámos mais ricos. E esse nunca morrerá.

A Assembleia da República expressa à sua família, ao povo e à República de Cabo Verde a sua admiração e as suas condolências.

A Sr.^a **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos proceder à votação do voto que acabou de ser lido.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Aplausos do PSD, do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes, de pé.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Os Deputados do CDS agora não aplaudem?! Hipócritas!

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Tenha vergonha!

A Sr.^a Presidente: — Srs. Deputados, vamos guardar 1 minuto de silêncio.

A Câmara guardou, de pé, 1 minuto de silêncio.

Srs. Deputados, vamos agora votar o 2.º orçamento suplementar da Assembleia da República para 2011.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Segue-se a votação do projecto de resolução n.º 156/XII (1.ª) — Cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 111/2011, de 28 de Novembro, que sujeita os lanços e sublanços das auto-estradas SCUT do Algarve, da Beira Interior, do Interior Norte e da Beira Litoral/Beira Alta ao regime de cobrança de taxas de portagem aos utilizadores [apreciação parlamentar n.º 5/XII (1.ª) (PCP)].

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP, votos a favor do PCP, do BE, de Os Verdes e dos Deputados do PS Fernando Serrasqueiro, Glória Araújo, Hortense Martins, Nuno André Figueiredo, Pedro Delgado Alves e Rui Jorge Santos e abstenções dos Deputados do PS Acácio Pinto e Elza Pais.

Srs. Deputados, em razão desta rejeição, caduca o processo de apreciação parlamentar n.º 5/XII (1.ª).

O Sr. Paulo Campos (PS): — Sr.^a Presidente, peço a palavra.

A Sr.^a **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Paulo Campos** (PS): — Sr.ª Presidente, quero informar que entregarei na Mesa uma declaração de voto escrita sobre esta matéria.

A Sr.^a **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

O Sr. Deputado Carlos Costa Neves pede a palavra para o mesmo efeito?

O Sr. Carlos Costa Neves (PSD): — Sr.ª Presidente, é para anunciar à Câmara que, em meu nome e no do Sr. Deputado Carlos São Martinho, apresentaremos uma declaração de voto.

A Sr.^a Presidente: — Fica registado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sr.ª Presidente, é igualmente para anunciar à Câmara que os quatro Deputados eleitos pelo PSD no Algarve irão também apresentar uma declaração de voto.

A Sr.^a **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Meirinho Martins.

O Sr. **Manuel Meirinho Martins** (PSD): — Sr.ª Presidente, é para anunciar que eu e os restantes Deputados eleitos pelo PSD no distrito da Guarda apresentaremos também uma declaração de voto sobre este projecto de resolução.

Protestos do PCP.

A Sr.^a **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Pedro Pimentel.

O Sr. **Luís Pedro Pimentel** (PSD): — Sr.ª Presidente, é para anunciar que eu e os restantes Deputados eleitos pelo PSD por Vila Real apresentaremos uma declaração de voto.

A Sr.^a **Presidente**: — Fica registado, Sr.^a Deputada.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Carina Oliveira.

A Sr.ª **Carina Oliveira** (PSD): — Sr.ª Presidente, é também para dizer que os Deputados eleitos pelo PSD de Santarém vão apresentar uma declaração de voto.

A Sr.^a **Presidente**: — Fica registado, Sr.^a Deputada.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria Ester Vargas.

A Sr.ª Maria Ester Vargas (PSD): — Sr.ª Presidente, é também para anunciar que irei apresentar uma declaração de voto.

A Sr.^a **Presidente**: — Fica registado, Sr.^a Deputada.

Srs. Deputados, creio que todos os anúncios de declarações de voto ficaram registados.

Como o projecto de resolução n.º 157/XII (1.ª) — Cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 111/2011, de 28 de Novembro (BE), tem o mesmo objecto do projecto de resolução anterior, que já foi votado, penso que a Assembleia não terá de votar este diploma. É assim, Srs. Deputados?

O Sr. Luís Fazenda (BE): — Peço a palavra, Sr.ª Presidente.

A Sr.^a **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Sr.ª Presidente, há precedentes em sentido contrário, em que todos os projectos de resolução são votados. Futuramente, seria mais correcto, eventualmente, votá-los em conjunto do que depreciar um.

No entanto, neste momento, cremos que o projecto de resolução do Bloco de Esquerda irá ser prejudicado, pelo que não procederemos à respectiva votação.

- A Sr.ª **Presidente**: O Sr. Deputado tem toda a razão. Eu devia ter apreciado o objecto dos dois diplomas e visto que há uma identificação total entre eles. Não vi isso a tempo, mas far-se-á assim futuramente.
 - O Sr. Deputado Pedro Delgado Alves pede a palavra para que efeito?
- O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): Sr.ª Presidente, não havendo segunda votação, é para anunciar que apresentarei uma declaração de voto sobre a votação do projecto de resolução n.º 156/XII (1.ª), que acabou de realizar-se.
 - A Sr.^a **Presidente**: Fica registado, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Hortense Martins.

A Sr.ª **Hortense Martins** (PS): — Sr.ª Presidente, é também para anunciar que irei apresentar uma declaração de voto sobre os projectos de resolução n.ºs 156 e 157/XII (1.ª).

- A Sr.^a **Presidente**: Com certeza, Sr.^a Deputada.
- O Sr. Deputado Acácio Pinto pede a palavra para o mesmo efeito?
- O Sr. **Acácio Pinto** (PS): Sim, Sr.ª Presidente. Peço a palavra pelo mesmo motivo e para o mesmo efeito.
 - A Sr.^a Presidente: Fica registado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno André Figueiredo.

O Sr. **Nuno André Figueiredo** (PS): — Sr.ª Presidente, é para o mesmo efeito. Tanto da minha parte como da parte do Sr. Deputado Fernando Serrasqueiro apresentaremos uma declaração de voto.

A Sr.^a Presidente: — Fica registado, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Glória Araújo.

A Sr.ª Glória Araújo (PS): — Sr.ª Presidente, peço a palavra também para o mesmo efeito.

A Sr.^a **Presidente**: — Com certeza, Sr.^a Deputada.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Elza Pais.

A Sr.ª Elza Pais (PS): — Sr.ª Presidente, é para o mesmo efeito.

A Sr.ª **Presidente**: — Fica registado, Sr.ª Deputada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Jorge Santos.

O Sr. Rui Jorge Santos (PS): — É para o mesmo efeito, Sr.ª Presidente.

A Sr.^a **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

Srs. Deputados, creio que todos os anúncios de declarações de voto ficaram registados.

Informo que os projectos de resolução n.ºs 156/XII (1.ª) e 157/XII (1.ª), tendo o mesmo objecto, têm já a votação concluída.

Vamos votar, na generalidade, o projecto de lei n.º 31/XII (1.ª) — Altera o Regime Jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos (BE).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes e abstenções do PSD, do PS e do CDS-PP.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Então, agora não batem palmas?!

A Sr.ª **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos proceder à votação conjunta dos projectos de resolução n.ºs 158/XII (1.ª) (PCP) e 159/XII (1.ª) (BE) — Cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de Novembro, que regula o acesso às prestações do Serviço Nacional de Saúde por parte dos utentes no que respeita ao regime das taxas moderadoras e à aplicação de regimes especiais de benefícios [apreciação parlamentar n.º 6/XII (1.ª) (PCP)].

Submetidos à votação, foram rejeitados, com votos contra do PSD e do CDS-PP, votos a favor do PCP, do BE, de Os Verdes e da Deputada do PS Maria Antónia Almeida Santos e a abstenção do PS.

O Sr. **Manuel Pizarro** (PS): — Sr.^a Presidente, peço a palavra.

A Sr.^a **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Manuel Pizarro** (PS): — Sr.ª Presidente, é para anunciar que entregarei uma declaração de voto sobre esta última votação.

A Sr.^a **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

Srs. Deputados, em consequência da votação que acabámos de fazer, informo que caduca a apreciação parlamentar n.º 6/XII (1.ª) (PCP).

Passamos à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 121/XII (1.ª) — Aprova o regulamento orgânico da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (PSD, PS e CDS-PP).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Este diploma baixa à 1.ª Comissão.

Srs. Deputados, vamos votar o projecto de resolução n.º 155/XII (1.ª) — Relatório sobre «Portugal na União Europeia 2010» (Comissão de Assuntos Europeus).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e votos contra do PCP, do BE e de Os Verdes.

Votamos agora, na generalidade, a proposta de lei n.º 35/XII (1.ª) — Estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais, em plena concorrência, no território nacional, bem como de serviços internacionais com origem ou destino no território nacional e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva 2008/6/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Fevereiro de 2008.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP, votos contra do PCP, do BE e de Os Verdes e a abstenção do Deputado do PS Marcos Perestrello.

A proposta de lei baixa à 6.ª Comissão.

O Sr. Deputado Pedro Delgado Alves pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr.ª Presidente, é para anunciar que apresentarei uma declaração de voto sobre esta votação.

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Deputado, fica registado.

Vamos votar o projecto de resolução n.º 123/XII (1.ª) — Institui o sobreiro como árvore nacional de Portugal (PSD, PS, CDS-PP, PCP, BE e Os Verdes).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Batam palmas!

A Sr.ª **Presidente**: — Vamos votar o projecto de resolução n.º 146/XII (1.ª) — Alargamento do prazo de discussão pública do projecto de reorganização curricular (PCP).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP, votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes e a abstenção do PS.

Passamos à votação do projecto de resolução n.º 147/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo a salvaguarda e valorização dos acervos dos extintos governos civis (PSD e CDS-PP).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

A Sr.ª Odete João (PS): — Sr.ª Presidente, peço a palavra.

A Sr.ª Presidente: — Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª **Odete João** (PS): — Sr.ª Presidente, é para anunciar que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista irá apresentar sobre este projecto de resolução uma declaração de voto, uma vez que aquilo que acabámos de votar não é mais do que o projecto de resolução que o PS apresentou há 40 dias e que foi rejeitado pela maioria.

Aplausos do PS.

A Sr.^a **Presidente**: — Fica registado, Sr.^a Deputada.

Srs. Deputados, passamos à votação do projecto de resolução n.º 148/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo que proceda à abertura de uma nova fase de candidatura a bolsas de acção social escolar para estudantes que ingressam pela primeira vez no ensino superior e equacione um eventual reforço das verbas afectas aos auxílios de emergência (PSD e CDS-PP).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. António Filipe (PCP): — Faltam as palmas!

A Sr.ª Ana Drago (BE): — Sr.ª Presidente, peço a palavra.

A Sr.ª Presidente: — Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª **Ana Drago** (BE): — Sr.ª Presidente, é para indicar que o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vai entregar uma declaração de voto sobre esta matéria, dado que o projecto de resolução agora aprovado por unanimidade é idêntico, nas suas intenções, ao que foi chumbado, na última sexta-feira, pela maioria...

O Sr. João Oliveira (PCP): — É verdade!

A Sr.^a Ana Drago (BE): — ... e que tinha sido apresentado pelo Bloco de Esquerda.

Aplausos do BE.

Protestos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.^a **Presidente**: — Fica registado, Sr.^a Deputada Ana Drago.

Vamos, agora, votar o projecto de resolução n.º 149/XII (1.ª) — Recomenda ao Governo que alargue o prazo de discussão da proposta de reorganização curricular (BE).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP, votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes e a abstenção do PS.

Procedemos à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 66/XII (1.ª) — Antecipação da idade de reforma e aposentação por velhice, sem penalização, para trabalhadores com deficiência visual (BE).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP e votos a favor do PCP, do BE e de Os Verdes.

Srs. Deputados, vamos passar à votação do projecto de resolução n.º 112/XII (1.ª) — Recomenda a implementação de um mecanismo de salvaguarda do valor salarial dos trabalhadores do Estado português no estrangeiro (PCP).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

- O Sr. Carlos Alberto Gonçalves (PSD): Peço a palavra, Sr.ª Presidente.
- A Sr.^a **Presidente**: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. **Carlos Alberto Gonçalves** (PSD): Sr.ª Presidente, é para dizer que, sobre este diploma, irei apresentar na Mesa uma declaração de voto.
 - A Sr.^a **Presidente**: Fica registado, Sr. Deputado.

Vamos passar à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, relativo à proposta de lei n.º 30/XII (1.ª) — Procede à terceira alteração à Lei n.º 63-A/2008, de 24 de Novembro, que estabelece medidas de reforço da solidez financeira das instituições de crédito no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira e da disponibilização de liquidez nos mercados financeiros.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e votos contra do PCP, do BE e de Os Verdes.

- O Sr. Carlos Zorrinho (PS): Peço a palavra, Sr.ª Presidente.
- A Sr.^a **Presidente**: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. **Carlos Zorrinho** (PS): Sr.ª Presidente, é para anunciar que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentará uma declaração de voto sobre o texto final que acabámos de votar, dado que não foi acolhida a nossa proposta de incluir na legislação a remuneração atribuída ao capital da banca.
 - A Sr.^a **Presidente**: Fica registado, Sr. Deputado Carlos Zorrinho.

Passamos à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à proposta de lei n.º 29/XII (1.ª) — Procede à sexta alteração ao Regulamento das Custas Processuais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34/2008, de 26 de Fevereiro.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e votos contra do PCP, do BE e de Os Verdes.

- O Sr. **João Oliveira** (PCP): Peço a palavra, Sr.^a Presidente.
- A Sr.^a **Presidente**: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. **João Oliveira** (PCP): Sr.ª Presidente, é para anunciar que o Grupo Parlamentar do PCP entregará uma declaração de voto sobre o diploma que acabámos de votar.
 - A Sr.^a **Presidente**: Com certeza, Sr. Deputado.

A Sr.ª Cecília Honório (BE): — Peço também a palavra, Sr.ª Presidente.

A Sr.^a **Presidente**: — Sr.^a Deputada, faça favor.

A Sr.ª **Cecília Honório** (BE): — Sr.ª Presidente, é para dizer que apresentaremos uma declaração de voto sobre a mesma matéria.

A Sr.ª Presidente: — Fica registado, Sr.ª Deputada.

Srs. Deputados, não havendo mais pedidos para apresentação de declaração de voto, o Sr. Secretário vai proceder à leitura de um parecer da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação.

Faça favor, Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Duarte Pacheco): — Sr.ª Presidente e Sr.ª e Srs. Deputados, a solicitação do 1.ª Juízo do Tribunal de Trabalho de Coimbra, Processo n.º 170/11.2TTCBR, a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Bruno Coimbra (PSD) a prestar depoimento presencialmente, como testemunha, no âmbito dos autos em referência.

A Sr.^a **Presidente**: — Srs. Deputados, está em apreciação o parecer.

Pausa.

Não havendo pedidos de palavra, vamos votá-lo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Secretário Paulo Batista Santos vai prestar uma informação à Assembleia.

O Sr. **Secretário** (Paulo Batista Santos): — Sr.ª Presidente e Srs. Deputados, deu entrada na Mesa um ofício do Sr. Presidente da Comissão de Economia e Obras Públicas informando que foram rejeitadas, na reunião da Comissão de 21 de Dezembro de 2011, com votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP e votos a favor do PCP e do BE, registando-se a ausência do Partido Ecologista «Os Verdes», as propostas de alteração, apresentadas pelo PCP, do Decreto-Lei n.º 61/2011, de 6 de Maio, que regula o acesso e exercício da actividade das agências de viagem e turismo.

Declara-se, assim, a caducidade da apreciação parlamentar n.º 1/XII (1.ª), do PCP.

A Sr.ª **Presidente**: — Informo os Srs. Deputados que ainda decorre na Sala D. Maria a eleição de um membro para o Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa.

Srs. Deputados, terminados os trabalhos deste ano civil, desejo aos Srs. Deputados, aos Srs. Jornalistas e aos Srs. Funcionários que nos acompanham um Natal muito feliz e um próximo ano também muito feliz e que reentremos cheios de energia e vontade.

Um bom Natal a todos e até para o ano!

Aplausos do PSD, do PS e do CDS-PP.

Está encerrada a sessão.

Eram 12 horas e 47 minutos.

Imagens projectadas pelo Deputado do PSD Pedro Lynce no decurso da intervenção que proferiu no debate conjunto do projecto de resolução n.º 123/XII (1.ª) e da petição n.º 54/XII (1.ª)

Imagens — Voltar















Declarações de voto enviadas à Mesa, para publicação

Relativas aos projectos de resolução n.ºs 156/XII (1.ª) (PCP) e 157/XII (1.ª) (BE)

Acompanhamos o sentido de voto do PSD nesta apreciação parlamentar por razões de disciplina partidária, manifestando, no entanto, desacordo expresso nesta declaração de voto, no que concerne ao troço da A23 entre os nós da A1/Torres Novas e de Abrantes/Mação, pelos seguintes motivos:

O anterior governo socialista decidiu instituir no País, num passado ainda não longínquo, um conjunto de concessões Sem Custos para o Utilizador — vulgarmente conhecidas por SCUT.

A ideia da concessão SCUT previa a atribuição da concepção, construção e manutenção de uma auto-estrada a um consórcio de empresas, durante um determinado número de anos. Por cada veículo que utilizasse a estrada o Estado pagaria um determinado valor previamente negociado com a concessionária. Desta forma o Estado não desembolsaria, no imediato, o valor da construção da empreitada e o orçamento da construção normalmente acabaria por fazer-se dentro dos preços pré-definidos.

Porém, a realidade acabou por demonstrar, como o PSD sempre afirmou, que a desvantagem é que a atribuição de um grande número de concessões nestes moldes asfixiaria as contas do Estado a médio e longo prazo, face aos custos acumulados e em simultâneo de várias concessões. O resultado está à vista de todos. Mais grave ainda se torna a renegociação deste modelo: tendo falhado os encaixes esperados para as entidades privadas, obrigou o Estado a pagar pela disponibilidade da via e não em função do tráfego servido.

Por negociações havidas entre o PS e o PSD em 2010, permitiu-se o pagamento de portagens nas sete SCUT do País, pois estas vias oneram especialmente o Estado porque estão à exploração de concessionárias que as construíram, exploram, mantêm e conservam, tendo que a estes ser paga uma «renda» que no final corresponde ao somatório dos 700 milhões de euros que estão em causa. Este é o princípio do «utilizadorpagador» a que o PSD sempre deu enfoque e com o qual concordamos na perspectiva de que a falta do seu pagamento arruinou também o financiamento da Estradas de Portugal.

Assim não acontece na via A23 entre o nó de Torres Novas e o nó de Abrantes. Este troço da via nunca foi SCUT, apesar de estar fisicamente integrado na ligação Torres Novas-Guarda.

A via A23, assim agora designada, era originária do então IP6, cujo início se situa em Peniche, tendo curiosamente sido um dos últimos troços a ser construído neste itinerário.

Durante anos não houve um único centímetro de via construído para além deste troço, tendo sido apenas concluída a ligação à Guarda, por inclusão no «pacote» das SCUT.

Após o nó de Abrantes, está colocada uma placa sinalizadora indicativa de «início de concessão», sendo que apenas a partir deste ponto se encontra à exploração da concessionária SCUTVIAS.

O troço em causa é mantido e explorado por acção directa da Estradas de Portugal, através das suas estruturas regionalizadas, o Centro Operacional Centro Sul e a Direcção de Estradas de Santarém.

De acordo com o Plano Rodoviário Nacional a «A23 – Auto Estrada da Beira Interior» atravessa os distritos de Guarda, Castelo Branco, Portalegre e Santarém, ligando a Guarda (nó da A25) a Torres Novas (nó da A1). Esta auto-estrada, com uma extensão de 217 km, é a terceira maior auto-estrada do País e é considerada estruturante na rede rodoviária portuguesa.

Porém, de acordo com o contrato de concessão promovido pelo então governo socialista, a sua exploração em regime de SCUT (sem custos para o utilizador), a SCUTVIAS — A23 liga Abrantes à Guarda em 178 km de auto-estrada e através de uma rede viária de 28 nós, 8 galerias de túneis, 24 viadutos, 144 novas passagens e 5 áreas de serviço. Ou seja, o troço entre Torres Novas a Abrantes nunca fez parte deste pacote SCUT, nem do bolo dos 700 milhões que ruinosamente têm que ser pagos ou pelos impostos ou pelas portagens.

Neste sentido, não há qualquer justificação técnica ou política que possa promover a introdução de portagens neste troço específico da A23 (que corresponde ao antigo IP6) porque só a partir da localização do nó de Abrantes/Mação se inicia a concessão à empresa SCUTVIAS.

Tanto não estava inserida em nenhum contrato concessionado, que estava para ser incluída na subconcessão do Ribatejo definida por Despacho 19868-A/2009, do MOPTC, juntamente com mais outras quatro vias e que deveria ter sido lançada a concurso público internacional.

Entendemos e concordamos com a posição do PSD que desde sempre defendeu o princípio do «utilizadorpagador» com a introdução de portagens nas SCUT, bem como a aplicação da universalidade nessa
cobrança, mas não o conseguimos entender neste troço específico que mais não é que dar o aval à introdução
indiscriminada de portagens em qualquer via, apenas porque esta esteja adjacente a uma qualquer conhecida
SCUT.

Temos ainda a esperança de que o actual Governo proceda à revisão do modelo de cobrança de portagens nestas vias, que articule soluções de discriminação positiva e de simplicidade e uniformidade na definição de um modelo mais justo.

Os Deputados do PSD, Carina Oliveira — Vasco Cunha — Nuno Serra — Duarte Filipe Marques — Isilda Aguincha.

Os Deputados subscritores da presente declaração de voto não acompanham o presente projecto de resolução, dado que neste ressalta um carácter oportunista e não tem em conta a actual situação das finanças públicas do País.

O princípio do «utilizador/pagador» que defendemos é um princípio universal e que deve pautar as decisões de uma administração que se quer transparente e justa.

A implementação de portagens nos moldes descritos no Decreto-Lei n.º 111/2011, de 28 de Novembro, não é mais do que uma consequência directa da forma ruinosa como o Partido Socialista geriu os destinos do País nos últimos seis anos.

Apenas o cumprimento do Programa de Assistência Económica e Financeira, assinado pelos principais partidos portugueses, força o Governo a implementar o sistema de portagens preparado pelo Partido Socialista e todas as iniquidades e debilidades que este inclui partem da forma cega e irresponsável como o anterior governo desenhou este sistema de portagens que ameaça ter consequências profundamente negativas para o interior do País.

Reafirmamos a convicção de que a modulação dos preços das portagens é a única saída válida para esbater os desequilíbrios económico-sociais entre as regiões do País, promovendo a fixação da população do interior e apoiando o nosso sector económico.

Acreditamos que o Governo irá reconsiderar o modelo agora implementado, possibilitando, dessa forma, a minimização dos impactos que esta medida trará às regiões afectadas.

Os Deputados, do PSD, Carlos Costa Neves — Carlos São Martinho — Joana Barata Lopes.

Acompanhamos o sentido de voto do Grupo Parlamentar do PSD neste projecto de resolução porque compreendemos as razões de emergência nacional que determinam a introdução de portagens nestas vias, manifestando, no entanto, o nosso desacordo expresso nesta declaração de voto, no que se refere a uma eventual não discriminação positiva no que concerne às populações e às empresas do interior do País.

O governo do Partido Socialista decidiu instituir, num passado não muito longínquo, um conjunto de concessões Sem Custos para o Utilizador — vulgarmente conhecidas por SCUT.

A ideia da concessão SCUT previa a atribuição da concepção, construção e manutenção de auto-estradas a consórcios de empresas, durante um determinado número de anos. Por cada veículo que utilizasse cada uma destas vias, o Estado pagaria um determinado valor previamente negociado com a concessionária. Desta forma, o Estado não suportaria, no imediato, o custo da infra-estrutura, assegurando, ao mesmo tempo, que o seu valor se manteria dentro dos valores pré-definidos.

No entanto, os factos acabaram por demonstrar, como o PSD sempre afirmou, que este modelo assentava em pressupostos errados e criava a ilusão da gratuitidade. O resultado está à vista de todos: a atribuição de um grande número de concessões nestes moldes agravou o desequilíbrio das finanças públicas, contribuindo para o aumento substancial da dívida e do *deficit* do Estado português. Uma situação agravada pela renegociação deste modelo, uma vez que, tendo falhado os encaixes esperados para as concessionárias, o Estado passou a assumir o risco pleno da operação obrigando-se a pagar pela disponibilidade da via e não em função do tráfego servido.

O acordo estabelecido entre o PS e o PSD, em 2010, determinou o pagamento de portagens nas sete SCUT do País, consagrando o princípio do «utilizador-pagador» e da universalidade da cobrança que o PSD sempre defendeu. Em causa estava, e está ainda, a necessidade de garantir o equilíbrio das contas públicas e o financiamento de infra-estruturas fundamentais para o desenvolvimento do País e, nomeadamente, o pagamento de uma «renda» de cerca de 700 milhões de euros que o Estado tem de pagar às concessionárias que as construíram, exploram, mantêm e conservam.

Por estas razões, entendemos e concordamos com a posição do PSD de que, num momento como este, de emergência nacional, todos devem ser chamados a contribuir para a resolução dos graves problemas financeiros do País. Mesmo assim não podemos deixar de relembrar, nesta oportunidade, as responsabilidades do Estado na promoção da coesão territorial. De acordo com o artigo 81.º da Constituição, incumbe ao Estado promover a coesão económica e social de todo o território nacional, orientando o

desenvolvimento no sentido de um crescimento equilibrado de todos os sectores e regiões, eliminando progressivamente as diferenças económicas e sociais entre a cidade e o campo e entre o litoral e o interior. Ora, tendo em conta os baixos níveis de desenvolvimento socioeconómico das regiões do interior, entendemos que o sistema de pagamento e/ou os tarifários que vierem a ser implementados devem incluir mecanismos de discriminação positiva para as populações e as empresas destas regiões, de modo a minimizar os impactos negativos que a introdução de portagens provocará no seu tecido económico e social.

Os Deputados do PSD, Luís Leite Ramos — Manuela Tender — Luís Pedro Pimentel — Carlos Abreu Amorim — Eduardo Teixeira — Rosa Arezes.

Através do projecto de resolução acima identificado, já discutido e chumbado em Plenário, o PCP pretende que seja revogada ou cessada a vigência do Decreto-Lei n.º 111/2011, de 28 de Novembro, que introduz portagens nas vias criadas em regime SCUT.

Os Deputados eleitos pelo PSD pelo círculo eleitoral da Guarda, tal como o restante grupo parlamentar, votaram contra essa iniciativa.

Fizeram-no porque o PSD se apresentou nas eleições legislativas de 2011 com um programa eleitoral que previa expressamente a introdução de portagens nas SCUT.

Assim, para serem coerentes com essa promessa eleitoral e para serem sérios com os seus eleitores, não era aceitável que os signatários aderissem a qualquer iniciativa que contrariasse aquilo que os próprios portugueses sufragaram ao votarem maioritariamente no PSD.

Todavia, não podem os aqui subscritores, em consciência, deixar de lembrar que:

- a) Se o princípio que esteve subjacente à criação das SCUT foi o de beneficiar regiões que ainda não tinham atingido os níveis de desenvolvimento de outras zonas mais favorecidas do País e se a equiparação entre estas regiões ainda não foi feita (bem pelo contrário, ainda se agravou), justifica-se plenamente, e em tese, a manutenção de tal princípio e, portanto, a existência das SCUT.
- b) No que diz respeito à A25 e, mais especificamente, à A23, estas vias não têm nem o perfil, nem a segurança, nem a qualidade de piso das auto-estradas que são taxadas neste País e não têm também alternativas viárias que permitam aos condutores escolher entre a circulação portajada e a circulação gratuita.
- c) As empresas do interior do País (aquela faixa de Portugal que é servida pelas SCUT) vivem com dificuldades brutais de equilíbrio financeiro e até de sobrevivência, sendo que os custos acrescidos decorrentes da introdução de portagens estão já a criar problemas de desemprego e de fixação de pessoas, bem mais graves do que as soluções que se pretendem obter com as alegadas receitas que o Estado possa vir a arrecadar.

Todos estes argumentos dariam, em abstracto, consistência a uma adesão à apreciação parlamentar proposta.

Contudo, ninguém responsável pode ignorar o estado desolador e economicamente debilitado para que o País foi atirado e que o problema que actualmente se coloca não é já o de discutir excepções a pagamentos, mas, sim, a arrecadação de receitas que permitam, apenas e tão-só, a conservação da rede viária existente.

O PSD sempre defendeu que a criação das SCUT era um erro e que mais tarde ou mais cedo esse erro iria ser pago de forma muito gravosa por todos os portugueses. É isso que, infelizmente, está a acontecer e agora não há outro remédio que não seja reclamar a solidariedade e o sacrifício de todos, incluindo das gentes do interior.

Em face deste cenário, os Deputados subscritores desta declaração não deixarão de se bater por aquilo que consideram um «mal menor» e que, mesmo assim, o Governo não logrou, para já, acolher.

A bem da coesão nacional, nenhum Governo pode deixar de descriminar positivamente o interior do País e, mais concretamente, o distrito da Guarda, o único, que, nos últimos 10 anos, perdeu população em todos os concelhos.

No caso concreto, o mínimo que, num futuro próximo, se exige, e logo que tal se torne financeiramente comportável, é que, em vez de o custo do quilómetro na A23 e na A25 ser taxado a um preço superior (cerca de 0,10 €) do cobrado noutras auto-estradas do País (cerca de 0,07€), inclusive na A1, o seja a um preço

majorado e menos gravoso, inferior ao de essas outras vias, competindo ao resto do País economicamente mais forte solidarizar-se com o interior necessitado e cada vez mais desertificado.

Os Deputados do PSD, Manuel Meirinho — Carlos Peixoto — Ângela Guerra.

A situação difícil em que o País se encontra obriga a medidas de austeridade, entre as quais se inclui a obrigatoriedade do pagamento de portagens nas SCUT, facto que a signatária entende e com o qual se solidariza.

Contudo, sem pretender pôr em causa a medida, entende a signatária ser seu dever chamar a atenção para as dificuldades acrescidas no dia-a-dia das populações de zonas desfavorecidas do interior, que são obrigadas a circular por estas vias em termos de trabalho, sem qualquer outra alternativa (veja-se o caso da A25, construída sobre o troço da antiga IP5), tendo ainda que pagar um preço pelas ditas portagens que proporcionalmente é superior ao praticado noutras zonas do País, onde existe alternativa quer seja em termos de rede viária quer em termos de transportes públicos.

A Deputada do PSD, Maria Ester Vargas.

Os Deputados do PSD Mendes Bota, Pedro Roque, Elsa Cordeiro e Cristóvão Norte, abaixo assinados, eleitos pelo círculo eleitoral de Faro, reiteram uma vez mais, e publicamente, a sua discordância relativamente à introdução de portagens na A22 (Via do Infante), mas rejeitam categoricamente o despudorado aproveitamento político-partidário que o PCP e o BE têm pretendido fazer à volta desta questão.

A apreciação parlamentar n.º 5/XII (1.ª), do PCP, tal como iniciativa similar do BE que não chegou à votação, inseriu-se dentro desta lógica instrumentalizadora, e mais não pretendeu outro efeito que o de prolongar uma discussão que ignora um facto inultrapassável entretanto ocorrido: concorde-se ou não com a introdução de portagens, a decisão do actual Governo de fazer aplicar em todo o País o princípio do utilizador-pagador foi legitimada pelo resultado eleitoral de 5 de Junho de 2011, em cuja campanha eleitoral esse propósito foi transparentemente divulgado, quer no programa eleitoral do PSD, quer por afirmações do actual Primeiro-Ministro, designadamente, feitas no próprio Algarve.

Os Deputados abaixo assinados recusaram-se a sequer intervir no debate desta iniciativa legislativa porquanto, sendo a sua posição política sobre a introdução de portagens na Via do Infante diferente da posição do Grupo Parlamentar do PSD, seria absurdo intervir em sua representação, contrariando a posição oficial do partido, e tampouco seria aceitável falar em nome do partido exprimindo o contrário daquilo que pensam.

Para nós, parlamentares do PSD eleitos em representação do Algarve, a situação é muito clara:

- a) Temos direito à nossa opinião individual, designadamente em matéria de introdução de portagens na Via do Infante, e ela difere substancialmente da posição oficial do PSD e do Governo;
- b) Não fizemos, nem verbalmente, nem por escrito, qualquer «promessa eleitoral regional» no sentido de garantir que não haveria portagens na Via do Infante. Quem disser o contrário está a faltar à verdade;
- c) Comprometemo-nos, isso sim, a sensibilizar o Primeiro-Ministro no sentido de, na determinação do valor das taxas por quilómetro a aplicar na Via do Infante, ser tomado em consideração o facto de uma parte substancial do investimento nesta via não ter pesado nos cofres do Estado português. Pela nossa parte, fizemos essa sensibilização. Aguardamos ainda, com esperança, que na revisão necessariamente próxima do Decreto-Lei n.º 111/2011, tal situação venha a ser contemplada;
- d) Não confundimos o generalizado descontentamento da população algarvia, no qual nos incluímos, face à introdução de portagens na Via do Infante, com a lógica desestabilizadora do PCP, do BE ou do autodenominado movimento de contestação, cujos constantes incitamentos à revolta e à desobediência civil têm criado um ambiente favorável a episódios lamentáveis de atentados contra o património público e até da vida humana, cujas repercussões para a imagem do Algarve são ainda piores do que os efeitos da introdução

de portagens. Somos pelo Estado de direito democrático e denunciamos aqueles que, servindo-se da liberdade, pretendem subvertê-lo. Para isso, não contam connosco;

- e) Em função do previsível aumento do tráfico na ER125, e se verificarmos que em períodos de ponta a situação se torna insustentável do ponto de vista da sua fluidez ou da sua segurança, não excluímos a hipótese de requerer ao Governo, a título excepcional, a suspensão da cobrança de portagens na Via do Infante;
- f) Consideramos que, doravante, todos os esforços deverão ser canalizados para a concretização das obras de requalificação da ER125 e, nesse sentido, iremos endereçar um conjunto de perguntas ao Governo já na próxima semana. Continuamos a considerar que a ER125 não é uma alternativa à Via do Infante, mas a sua requalificação, sobretudo em certos troços mais saturados, poderá minimizar os efeitos negativos da introdução de portagens na Via do Infante.

Por tudo isto, votámos contra.

Os Deputados do PSD, Mendes Bota — Pedro Roque — Elsa Cordeiro — Cristóvão Norte.

Na sequência da apreciação parlamentar n.º 5/XII (1.ª), do PCP, foram apresentados dois projetos de resolução, o n.º 156/XII (1.ª) e o n.º 157/XII (1.ª), respetivamente do PCP e do BE, que visavam fazer cessar a vigência do Decreto-Lei n.º 111/2011, de 28 de Novembro, e consequentemente acabar com as cobranças das taxas de portagens aos utilizadores nas designadas SCUT, mais concretamente A22, A23, A24 e A25.

O voto de abstenção dos signatários relativamente a estes dois projetos, que acabaram por não ser aprovados, tem a ver com os seguintes fundamentos:

- 1 O governo do PS, então sem maioria, comprometeu-se, em processo negocial, por imposição do PSD, a introduzir portagens nas SCUT, facto que mereceu a aprovação dos signatários nesse contexto e com as isenções e descontos acordados, sem nunca ser definido o respetivo valor de cobrança que, porém, nunca poderia ascender a valores unitários semelhantes, muito menos superiores, aos praticados nas autoestradas já portajadas;
- 2 A abstenção tem, pois, a ver com o elevado valor da taxa que este Governo decidiu aplicar e que torna estas vias mais caras que as próprias auto-estradas desde sempre portajadas, em completo desrespeito para com as populações e empresas que laboram no interior do País e ainda sem qualquer sinal de atenção para com o interior;
- 3 Acresce que este valor, que é da exclusiva responsabilidade deste Governo (PSD/CDS-PP), deveria ter tido em conta, como diziam, aliás, Deputados do PSD no início de 2011, as condições socioeconómicas das regiões que servem; mas acresce agora o facto de, para agravar, o actual Governo ter aumentado os impostos de uma maneira cega e violenta e ainda ter terminado com incentivos a empresas do interior do País;
- 4 Daí que nos consideremos vinculados à introdução de portagens nas SCUT, mas não a este valor que consideramos violento para as empresas e as populações da região e que tornam estas vias das mais caras da Europa, pese embora o facto de servirem as zonas com mais baixo índice de riqueza.

Os Deputados do PS, Acácio Pinto — Elza Pais.

Considerando:

- 1 O interesse público dos investimentos em infra-estruturas rodoviárias no interior do País, nomeadamente na construção da A23, A24 e A25, para o reforço da coesão territorial e da competitividade das regiões e empresas, para o desenvolvimento das regiões do interior, para a melhoria do bem-estar e conforto das populações e para o combate à sinistralidade rodoviária;
- 2 O significativo reforço da coesão territorial obtido através da chegada ao interior de infra-estruturas existentes há muito no litoral do País;
 - 3 A forte correlação positiva entre o desenvolvimento das regiões e a existência destas infra-estruturas;

- 4 Os baixos níveis de competitividade das regiões envolvidas pela A23, A24 e A25;
- 5 A necessidade de tudo fazer para aumentar a competitividade das empresas sediadas nestas regiões e diminuir os seus fortes custos de contexto quando comparado com os custos de outras regiões mais próximas dos grandes mercados;
- 6 As baixas taxas de construção do Plano Rodoviário Nacional nos distritos do interior, quando comparadas com os do litoral, que só recentemente, através dos governos de José Sócrates, foram incrementadas:
- 7 Os baixos níveis de bem-estar e conforto das populações do interior perante infra-estruturas desactualizadas aos níveis actualmente exigidos;
- 8 Os altos níveis de sinistralidade rodoviária, quando comparado com outros distritos do País, consequência do abandono durante anos do investimento público nas infra-estruturas rodoviárias do interior;
- 9 Os erros feitos na década de 80 com a construção de infra-estruturas mal concebidas e mal dimensionadas que exponenciaram a sinistralidade e se revelaram necessárias substituir por infra-estruturas adequadas;
- 10 A actual situação de desenvolvimento, medido, por exemplo, pela riqueza *per capita* das populações abrangidas pelas infra-estruturas A23, A24 e A25, que demonstra ser significativamente inferior ao PIB nacional e ao das regiões do litoral. Interessa referir que foram os governos do PS que decidiram a construção destas vias de comunicação e foram, também, esses governos os protagonistas de um conjunto de medidas de discriminação positiva para estas regiões do interior do País, lembramos, a título de exemplo, a redução da taxa de IRC para as empresas,

Atento ao exposto e respeitando a linha política daquilo que sempre defendemos no que concerne a esta matéria em particular, votámos a favor do projecto de resolução n.º 156/XII (1.ª), do PCP — Cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 111/2011, de 28 de Novembro, que «sujeita a lanços e sublanços das auto-estradas SCUT do Algarve, da Beira Interior, do Interior Norte e da Beira Litoral/Beira Alta ao regime de cobrança de portagem aos utilizadores».

Os Deputados do PS, Fernando Serrasqueiro — Nuno André Figueiredo.

A entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 111/2011, de 28 de Novembro, que sujeita os lanços e sublanços das auto-estradas SCUT do interior, como é o caso da A23, da A24 e da A25, ao regime de cobrança de taxas de portagem aos utilizadores veio recair de forma violenta nas populações e na actividade económica que está localizada no interior do País.

Desde o passado dia 8 de Dezembro que passaram a ser cobradas portagens aos utilizadores destas auto-estradas, o que passou a afectar de forma muito forte as populações que têm que circular nesta via. Constatámos que as portagens cobradas na A23 são das mais altas do País, o que é incompreensível tendo em conta que esta auto-estrada e também as que atravessam as regiões do interior deveriam servir de alavanca ao desenvolvimento, aliás, de acordo com o que deu sentido à sua construção. Estas infra-estruturas foram criadas neste regime para que servissem de instrumento ao desenvolvimento da actividade económica e para contrariar a desertificação a que parecem estar condenadas algumas partes do nosso território, por falta de estímulos e políticas para contrariar esta realidade. Aliás, recordo que nesta altura foi posto termo ao regime de benefícios fiscais à interioridade por via deste último Orçamento do Estado.

Vale a pena relembrar o que, aliás, já declarei nas minhas anteriores declarações de voto sobre esta matéria:

- 1 O modelo então aprovado e defendido com a força de um conceito legal apoiava-se nas «mais recentes experiências nos países da União Europeia» e era, praticamente sem excepções, apoiado por todas as forças políticas, que, aliás, exigiam, com urgência, a execução do Plano Rodoviário Nacional.
- 2 Nessa altura, o regime de portagens sem cobrança aos utilizadores não era contestado por nenhuma força política e foi por isso que as populações da Beira Interior viram, sem oposição, a transformação de lanços já existentes do IP2 e do IP6 serem integrados nas concessões colocadas a concurso.

3 — Ao contrário de outros princípios legais que nunca podem ser contestados, nomeadamente porque constituem «expectativas jurídicas» ou «direitos em formação», este princípio legal — do regime de portagens sem cobrança aos utilizadores — foi sendo atacado, nomeadamente por aqueles que achavam e acham que as estradas do interior ligam «nada, a coisa nenhuma».

- 4 O governo PSD/CDS, quando assumiu o governo em 2002, colocou na agenda política o denominado «princípio do utilizador pagador».
- 5 Num contexto de crise financeira europeia e em que o País precisa de financiar o pagamento de autoestradas com portagens, o PSD apenas aceitou negociar esse regime desde que fosse garantida a condição da sua universalidade.
- 6 Se estivermos de boa-fé, é claro e evidente que a condição que o PSD impôs foi a da existência de portagens em todas as SCUT e não apenas no litoral, em regiões em que o PIB *per capita* é superior à média nacional (que era a posição do PS, a de apenas poderem ser cobradas portagens nas regiões em que a média do PIB *per capita* fosse superior à média nacional).
- 7 O PS sempre foi contra a introdução de portagens na A23, por se entender não estarem registadas as condições definidas para a sua introdução, e que todos conhecem. Esta infra-estrutura é um factor de desenvolvimento para esta região do interior. Razão pela qual, contrariamente ao que o PSD definiu, mesmo assim, foi conseguido introduzir um sistema de descontos e isenções, que mantêm uma discriminação positiva para com estas regiões.
- 8 Registe-se que, neste decreto foram mantidos um regime de isenções e descontos que mantêm uma certa discriminação positiva para com os residentes e de acordo com determinados critérios.

Assim, a Deputada signatária já em anteriores votações e declarações de voto apresentou as razões pelas quais só poderia continuar a votar a favor da cessação da vigência deste Decreto-Lei. Este Governo decidiu aplicar taxas para cobrança de portagens que torna estas vias mais caras do que as auto-estradas que já cobram portagens e que se situam em regiões desenvolvidas e mesmo das mais caras da Europa, o que se revela de uma grande injustiça social. Ora, na situação de crise que o País e a Europa vivem, esta decisão revela-se de uma grande gravidade e afectará a economia regional e o emprego de forma muito negativa. O País só ganhará porquanto for cada vez mais equilibrado, o que não é conseguido através destas políticas.

A Deputada do PS, Hortense Martins.

Considerando o interesse público dos investimentos em infra-estruturas rodoviárias no interior do País, nomeadamente na construção da A23, A24 e A25, para o reforço da coesão territorial e da competitividade das regiões e empresas, para o desenvolvimento das regiões do interior, para a melhoria do bem-estar e conforto das populações e para o combate à sinistralidade rodoviária;

Considerando o significativo reforço da coesão territorial obtido através da chegada ao interior de infraestruturas existentes há muito no litoral do País;

Considerando a forte correlação positiva entre o desenvolvimento das regiões e a existência destas infraestruturas;

Considerando os baixos níveis de competitividade das regiões envolvidas pela A23, A24 e A25;

Considerando a necessidade de tudo fazer para aumentar a competitividade das empresas sediadas nestas regiões e diminuir os seus fortes custos de contexto quando comparado com os custos de outras regiões mais próximas dos grandes mercados;

Considerando as baixas taxas de construção do Plano Rodoviário Nacional nos distritos do interior, quando comparadas com os do litoral, que só recentemente, através dos governos de José Sócrates, foram incrementadas;

Considerando os baixos níveis de bem-estar e conforto das populações do interior perante infra-estruturas desactualizadas aos níveis actualmente exigidos;

Considerando os altos níveis de sinistralidade rodoviária, quando comparados com outros distritos do País, consequência do abandono durante anos do investimento público nas infra-estruturas rodoviárias do interior;

Considerando os erros feitos na década de 80 com a construção de infra-estruturas mal concebidas e mal dimensionadas que exponenciaram a sinistralidade e se revelaram necessárias substituir por infra-estruturas adequadas;

Considerando a actual situação de desenvolvimento, medido, por exemplo, pela riqueza *per capita* das populações abrangidas pelas infra-estruturas A23, A24 e A25, que demonstra ser significativamente inferior ao PIB nacional e ao das regiões do litoral;

Considerando a necessidade de investimento em infra-estruturas rodoviárias, nomeadamente no interior,

Justifica-se a introdução de portagens para assegurar a sustentabilidade do sector nas regiões com adequado nível de desenvolvimento económico.

A introdução de portagens só deverá ocorrer quando as regiões em causa se aproximem dos níveis de desenvolvimento nacionais ou, em alternativa, com medidas de discriminação positiva, nomeadamente através de isenções de pagamento para as populações e empresas das regiões.

Assim, a discriminação positiva das regiões em causa obtém-se pela não introdução de portagens ou por medidas de isenção de portagens para as empresas e populações residentes. Só assim conseguiremos atingir os objectivos de coesão territorial, igualdade de oportunidades e desenvolvimento harmonioso do País.

Os projetos de resolução n.ºs 156 e 157/XII (1.ª) não contemplam a possibilidade de discriminação positiva para as empresas e populações locais através das isenções e descontos, pelo que não merecem a concordância do signatário.

O Deputado do PS, Paulo Campos.

Ciente dos compromissos assumidos pelo anterior e pelo actual Governo no que respeita aos acordos para assegurar o financiamento da República Portuguesa, mas reconhecendo igualmente as mais-valias decorrentes da opção de não introdução de portagens nas auto-estradas das zonas com mais baixos níveis de desenvolvimento económico e em relação às quais não existem alternativas rodoviárias viáveis, abstive-me na votação dos projectos de resolução n.ºs 51 e 61/XII (1.ª), que recomendavam a suspensão da introdução de portagens nas auto-estradas em questão, conforme declaração de voto então formulada.

Contudo, conhecidos os valores das portagens a cobrar nos referidos troços, na sequência da aprovação do Decreto-Lei n.º 111/2011, de 28 de Novembro, torna-se patente que a opção tomada pelo actual Governo nesta sede representa uma solução plenamente desajustada à realidade daquelas vias.

Em primeiro lugar, tratando-se de vias construídas com vista à sua exploração em regime de ausência de custos para o utilizador, as características das mesmas não correspondem, em termos de perfil da via, ao que é regra nas demais auto-estradas nacionais, pelo que os montantes a cobrar não deveriam nunca àquelas ser equivalentes.

Em segundo lugar, face ao exposto, não é justificável que, nalguns casos, o custo das portagens por quilómetro seja mesmo superior ao que é praticado nas auto-estradas que não foram construídas e exploradas em regime de SCUT (tome-se como exemplo a comparação do custo por quilómetro da A23 entre Torres Novas e a Guarda que, acrescido do valor da portagem da A1 até Torres Novas, leva ao resultado incompreensível de ser mais cara uma viagem entre Lisboa e a Guarda do que uma deslocação de Lisboa ao Porto na A1, para distâncias equivalentes).

Finalmente, tendo em conta os argumentos já expendidos na minha declaração de voto emitida aquando da votação dos projetos de resolução n.ºs 51 e 61/XII (1.ª), a realidade do interior do País a abranger pela introdução de portagens nas SCTU deveria, isso sim, ser merecedora de um tratamento de discriminação positiva na fixação do valor da portagem por quilómetro, e não o inverso.

Consequentemente, face ao modo como o Governo concretizou a introdução em concreto das portagens nestas vias, desconsiderando as indispensáveis cautelas que deveria ponderar no quadro do processo da sua passagem de SCUT a vias com cobrança de portagem, votei favoravelmente o projecto de resolução n.º 156/XII (1.ª).

O Deputado do PS, Pedro Delgado Alves.

O projecto de resolução n.º 156/XII (1.ª), apresentado pelo Partido Comunista Português (PCP), mereceu o meu voto favorável.

Considero que, apesar da grave situação financeira do País, as razões sociais, económicas e históricas que conduziram ao lançamento destas infra-estruturas no interior do País mantêm-se. Também no passado, afirmei estar firmemente convicto de que os critérios que justificam a A24 estar isenta de custos directos para os seus utilizadores exprimem uma genuína preocupação com a coesão social e territorial do País.

Lembro que em 2004, o Primeiro-Ministro, Pedro Santana Lopes declarou: «Estas auto-estradas cumprem princípios de justiça e equidade. As populações beneficiárias são filhas da mesma família, gente da mesma pátria, cidadãos do mesmo Portugal». Antes, Durão Barroso afirmou que «estas SCUT já eram remédio fora de prazo». Recentemente, José Sócrates classificou «a A24 como a auto-estrada da justiça.»

É por todos reconhecido que a introdução das portagens para os residentes do interior volta a colocar estas populações, comparativamente ao resto do País, em situação desigual. Não lhe é concedido tempo necessário de utilização, sem pagar, das modernas estradas, com o objectivo de acelerar o desenvolvimento da Região, como aconteceu com a generalidade do País, tratando-se por isso de uma grande injustiça.

Volto a verificar que a solidariedade ocorre num só sentido, do interior para o litoral, o que é injusto e inaceitável. O País — sobretudo, o interior — não pode dispensar as políticas de solidariedade e de coesão territorial que estão para lá de uma visão de curto prazo e da resolução de problemas no imediato.

O interior é credor de uma dívida histórica e o mundo rural, com a introdução destas portagens, verá acentuado o seu empobrecimento e abandono.

Saliento, ainda, que a revisão dos acordos com as concessionárias agravará o custo das SCUT e a diminuição do tráfego que se perspectiva, tal como sucede actualmente noutras SCUT portajadas, deixa antever que pode não haver ganhos financeiros com estas medidas.

O Deputado do PS, Rui Jorge Santos.

Relativa aos projectos de resolução n.ºs 158/XII (1.ª) (PCP) e 159/XII (1.ª) (BE)

É meu entendimento que as medidas tomadas pelo Governo em matéria de taxas moderadoras condicionam, por razões económicas, o acesso dos portugueses a cuidados de saúde e, por essa razão, atingem o que está preceituado na Constituição.

De facto, a dimensão dos aumentos verificados, em muitos casos superiores a 100%, e a criação de novas taxas (por exemplo, para consultas de enfermagem ou para «consultas não presenciais») tornam este mecanismo profundamente injusto. Em alguns casos, podem mesmo induzir comportamentos nos cidadãos contrários a uma procura adequada de cuidados de saúde, o que subverte o próprio conceito de taxas moderadoras.

Acresce que a imposição destes aumentos exorbitantes ocorre num momento da vida nacional marcado por uma acentuada crise financeira, económica e social, com graves repercussões na vida de centenas de milhares de portugueses. É mais uma demonstração da completa insensibilidade social do Governo.

Por isso, só me abstive na votação destes projectos de resolução, na medida em que as decisões do Governo não dependem directamente deste diploma legal, mas, antes, da inqualificável portaria que dele emana.

O Deputado do PS, Manuel Pizarro.

Relativa à proposta de lei n.º 35/XII (1.a)

Votei favoravelmente, na generalidade, a proposta de lei n.º 35/XII (1.ª), do Governo, que estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais, em plena concorrência, no território nacional, bem

como de serviços internacionais com origem ou destino no território nacional, na medida em que representa o início de um processo de transposição para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2008/6/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Fevereiro de 2008.

Contudo, a matéria objecto da proposta de lei suscita algumas questões que merecem aprofundada cautela e acompanhamento na discussão e votação na especialidade e que podem importar consequências relevantes para a salvaguarda de interesses públicos fundamentais e da prestação de serviços públicos de qualidade em condições de igualdade e livre acesso por parte de todos os cidadãos.

Desde logo, uma opção pela liberalização total do sector dos serviços postais é merecedora de reservas se entendida e implementada num sentido que conduza a uma diminuição da garantia da prestação de um serviço postal sem discriminações no acesso ou na qualidade do serviço prestado, pelo que entendo que apenas aquando da análise da redacção final do diploma, trabalhado na especialidade, será possível a emissão de um juízo definitivo sobre a matéria.

O Deputado do PS, Pedro Delgado Alves.

Relativa ao projecto de resolução n.º 147/XII (1.ª)

Os Deputados do Partido Socialista estranham que a maioria, PSD e o CDS, 40 dias depois de terem chumbado o projecto de resolução n.º 111/XII (1.ª), do PS, com o mesmo objecto, cuja epígrafe era «Recomenda ao Governo a preservação do acervo dos Governos Civis, a sua entrega ao Arquivo Distrital respectivo e a Museus da Região», venha agora apresentar a esta o projecto de resolução n.º 147/XII (1.ª), que mais não é que uma mal disfarçada cópia daquele que o PS apresentou e que a maioria chumbou no dia 12 de Novembro de 2011.

Assim sendo, o voto favorável do PS foi natural, pois movemo-nos por ideias e por princípios e não por taticismos e, portanto, o que foi aprovado, hoje, foi o projecto de resolução do PS, subscrito, desta feita, pelos líderes parlamentares do PSD e do CDS-PP, Luís Montenegro e Nuno Magalhães.

E, já agora, e para que fique a constar nos anais desta Câmara, transcrevemos a parte resolutiva do projecto de resolução n.º 111/XII (1.ª), do PS, para que os lexicógrafos, um dia, possam descobrir as diferenças e quiçá questionar se não houve algum erro de registo de votação.

Eis a parte resolutiva do referido projecto de resolução do PS:

- 1 Recomendar ao Governo que o espólio documental de cada Governo Civil seja entregue ao Arquivo Distrital do respectivo distrito de modo a garantir a sua preservação, tratamento arquivístico e ulterior disponibilização ao público;
- 2 Recomendar ao Governo que os acervos compostos por obras de arte e demais objectos de relevante interesse patrimonial dos Governos Civis sejam confiados a museus sitos nos respectivos distritos tendo em conta a vocação destes face ao espólio a entregar.

Acresce o facto de, contrariamente ao definido no quadro legislativo em vigor, o PSD/CDS consideram já extintos os governos civis, como expressa o título do projecto de resolução.

Os Deputados do PS, Acácio Pinto — Carlos Zorrinho — Pedro Delgado Alves — Filipe Neto Brandão — Odete João — Jacinto Serrão — Hortense Martins — Carlos Enes — Isabel Santos — Inês de Medeiros — Gabriela Canavilhas — Mota Andrade — Eurídice Pereira — Rui Jorge Santos — Isabel Oneto.

Relativa ao projecto de resolução n.º 148/XII (1.ª)

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda votou favoravelmente o projeto de resolução n.º 148/XII (1.ª), que recomenda ao Governo que proceda à abertura de uma nova fase de candidatura a bolsas de ação social escolar para estudantes que ingressam pela primeira vez no ensino superior e equacione um eventual reforço

das verbas afectas aos auxílios de emergência, apresentado pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP.

A nossa concordância com estas medidas é total. Contudo, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda não pode deixar de assinalar que apenas há uma semana, no dia 16 de Dezembro, o projeto de resolução n.º 136/XII (1.ª), que recomendava ao Governo que estabelecesse um novo prazo de candidatura às bolsas de ação social escolar no ensino superior, da autoria do Bloco de Esquerda, foi rejeitado pelo voto contra dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP.

É incompreensível que os grupos parlamentares da maioria chumbem um projeto de resolução sobre uma matéria, e na semana seguinte apresentem exatamente a mesma proposta agora como sua. Ao Bloco de Esquerda não interessam guerrilhas sobre a autoria de propostas políticas — o nosso voto pauta-se pelos princípios e os valores políticos da justiça social. Votámos, votaremos sempre a favor do apoio de ação social escolar aos estudantes do ensino superior, seja ou não iniciativa parlamentar do Bloco de Esquerda. Pena é que outros grupos parlamentares não se rejam pelos mesmos princípios e vejam o voto do Plenário da Assembleia da República como uma guerrinha entre as forças parlamentares.

Os Deputadas do BE, Ana Drago — Luís Fazenda — Francisco Louçã — Catarina Martins — Cecília Honório — Mariana Aiveca — João Semedo — Pedro Filipe Soares.

Relativa ao projecto de resolução n.º 112/XII (1.ª)

O projecto de resolução n.º 112/XII (1.ª), do Partido Comunista Português (PCP), pretende recomendar a implementação de um mecanismo de salvaguarda do valor salarial dos trabalhadores do Estado português no estrangeiro.

A desvalorização que o euro tem vindo a sofrer tem colocado problemas a diversos agentes da nossa Administração, nomeadamente, aos que se encontram colocados fora do nosso País. Apesar de não ser um problema novo, tendo surgido em 2009, nada foi feito para resolver esta situação, tendo o actual Governo que vir resolver, agora, um problema que foi adquirindo maiores dimensões em virtude da ausência de uma intervenção na sua origem.

Esta questão cambial é, efectivamente, o problema central destes trabalhadores, mas o diploma que o PCP apresenta não o refere explicitamente nem no seu preâmbulo nem nas suas recomendações, incorrendo mesmo em algumas imprecisões ao longo da sua Exposição de motivos e pecando pela total ausência de soluções para a resolução do problema.

O diploma é demasiado vago, não reflectindo claramente as dificuldades associadas à complexa questão cambial e demasiado centrado num exemplo recente, que foi o caso da Suíça, esquecendo todo um conjunto importante de países, onde os funcionários passam pelas mesmas dificuldades e devem merecer a mesma atenção.

Este problema das actualizações cambiais pode, na minha opinião, ser estudado em pormenor e em conjunto com todos os interessados, no momento em que o Governo venha a apresentar os novos estatutos do quadro externo e dos diplomatas.

Finalmente, sendo eu funcionário do quadro externo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Técnico de Serviço Social e Cultural no Consulado Geral de Portugal em Paris, gostaria de deixar claro esta minha situação face à eventual interpretação de um conflito de interesses que possa vir a ser feita.

Pelas razões acima explicitadas e tendo em consideração as minhas próprias declarações em sede de debate na Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, este projecto de resolução não pode merecer a minha concordância.

O Deputado do PSD, Carlos Alberto Gonçalves.

Relativa ao texto final, apresentado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, sobre a proposta de lei n.º 30/XII (1.ª)

O Governo do PSD/CDS tomou a iniciativa de apresentar uma proposta de lei no sentido de rever a Lei n.º 63-A/2008, 24 de Novembro, que estabelece medidas de reforço da solidez financeira das instituições de crédito no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira e da disponibilização de liquidez nos mercados financeiros.

- O Partido Socialista concorda com os princípios basilares estabelecidos na presente iniciativa.
- O Partido Socialista entende que a presente proposta de lei deve, e foi este o espírito original do legislador aquando da definição deste regime legal, contribuir para a estabilização do sistema financeiro, para a segurança dos depositantes e para a reorientação do crédito para a economia.
- O Partido Socialista defende a existência de instituições de crédito privadas sujeitas normalmente ao controle do Estado e excepcional e transitoriamente à sua participação accionista quando a recapitalização das instituições assim o exija para salvaguarda do interesse público.

Nesta medida, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou um conjunto de propostas, em sede de discussão na especialidade, com referência a que a intervenção estatal deve ser sempre subsidiária e datada, devendo o legislador criar as condições que facilitem e estimulem a recuperação accionista pelos privados no mais curto espaço de tempo.

De entre as propostas apresentadas, merecem especial relevo: o acrescentar uma menção específica ao sector exportador como um dos sectores de referência mencionados expressamente no artigo 14.º da proposta; alargar o prazo previsto para o desinvestimento público de 3 para 5 anos, devendo ocorrer no prazo máximo de 7 anos (artigos 16.º e 24.º); a definição concreta da remuneração dos capitais públicos, investidos na recapitalização, seja a uma taxa de juro igual à suportada pelo Estado português no quadro do plano de assistência financeira, acrescida de um *spread* não inferior a 135 pontos base e da comissão paga à tróica (0,5%); definir de forma clara o valor a considerar para efeito de aquisição de acções ou de subscrição do aumento de capital, bem como a valorização do desinvestimento público; e a manutenção da participação pública no capital das instituições financeiras ter como contrapartidas que estas não possam distribuir dividendos, admitindo-se, porém, que as verbas eventualmente previstas para este efeito sejam afectas ao desinvestimento.

A aceitação deste conjunto de propostas permitiria atingir os objectivos propostos, com reflexos importantes, em particular, na segurança dos depositantes e no crescimento da economia, através do apoio específico ao sector exportador nacional.

No entanto, o Governo assim não entendeu.

De qualquer forma o Partido Socialista regista a adesão da maioria (PSD/CDS-PP) a algumas das propostas de alteração apresentadas pelo PS e a concretização, em propostas da maioria, de alterações muito próximas das soluções avançadas pelo PS, o que permitiu melhorar, em muito, a proposta inicial apresentada pelo Governo, aproximando-a dos objectivos de contribuir para a estabilização do sistema financeiro, para a segurança dos depositantes e para a reorientação do crédito para a economia, o que motivou o voto favorável a esta iniciativa.

Os Deputados do PS, Carlos Zorrinho — Basílio Horta — Pedro Nuno Santos — João Galamba — Pedro Jesus Marques — Fernando Medina.

Relativa ao texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à proposta de lei n.º 29/XII (1.ª)

O PCP votou contra a presente proposta de lei por entender que a mesma constitui um novo e agravado passo no sentido do encarecimento do acesso à justiça e aos tribunais que deve ser combatido.

O enquadramento desta iniciativa legislativa no contexto das obrigações que resultam do Pacto de Agressão subscrito entre PS, PSD e CDS e FMI, BCE e União Europeia, particularmente na necessidade de

aumento das receitas obtidas no âmbito do sistema judicial, traduz a verdadeira intenção e objectivos do Governo, ao mesmo tempo que desconsidera as consequências para os cidadãos das medidas propostas.

As soluções contidas na referida proposta de lei e aprovadas na versão final da lei traduzir-se-ão na impossibilidade de muitos cidadãos recorrerem à justiça e aos tribunais e na imposição da desistência de muitas das acções hoje pendentes em tribunal por se tornar impossível para os respectivos autores custear o exercício judicial dos seus direitos.

O PCP apresentou um conjunto de propostas de alteração visando corrigir alguns dos aspectos mais graves da proposta de lei do Governo, relativos às isenções de custas, ao pagamento prévio da taxa de justiça, à reforma e reclamação da conta e ao pagamento das custas em prestações.

Lamentavelmente, todas as propostas sem excepção foram rejeitadas pela maioria.

Nem sequer foram tidas em conta as preocupações manifestadas pelo PCP quanto às discrepâncias existentes entre a redacção da lei agora aprovada e outros diplomas legais e regulamentares referentes a custas processuais, designadamente no âmbito de processos de expropriações.

O Deputado do PCP, João Oliveira.

O Bloco de Esquerda tem-se manifestado contra o modelo de custas judiciais, ora revisto pela proposta de lei n.º 29/XII (1.ª), porque descarrega nos cidadãos o financiamento do sistema, condicionando o acesso à justiça.

Os ensaios de moralização previstos na presente proposta de lei, como a padronização das custas ou a penalização da litigância de má-fé, bem como as melhorias face ao modelo em vigor, nomeadamente em matéria de direito de trabalho e face a arguidos detidos, não ultrapassam o essencial: as custas judiciais tenderão a agravar-se.

Assim, o voto contra do Bloco de Esquerda funda-se na constatação de que a prioridade da defesa dos direitos dos cidadãos será subsumida pela opção economicista de aumento de receitas, em nome da sustentabilidade do sistema.

Os Deputadas do BE, Cecília Honório — Luís Fazenda — Francisco Louçã — Catarina Martins — Ana Drago — Mariana Aiveca — João Semedo — Pedro Filipe Soares.

Nota: A declaração de voto anunciada pela Deputada do PS Glória Araújo não foi entregue no prazo previsto no n.º 3 do artigo 87.º do Regimento da Assembleia da República.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra Margarida Rosa Silva de Almeida

Partido Socialista (PS)

Isabel de Lima Mayer Alves Moreira João Barroso Soares Pedro Nuno de Oliveira Santos

Partido Popular (CDS-PP)

Isabel Maria Mousinho de Almeida Galriça Neto

Partido Comunista Português (PCP)

Bruno Ramos Dias

A DIVISÃO DE REDACÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.